

TEXTO

I

VIOLAÇÕES DE DIREITOS

HUMANOS NO MEIO MILITAR

Este texto foi elaborado sob a responsabilidade da conselheira Rosa Maria Cardoso da Cunha. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pelos pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade Paulo Ribeiro da Cunha, Wilma Antunes Maciel, Guilherme Bravo e João Vicente Nascimento Lins, como parte das atividades do Grupo de Trabalho sobre a Perseguição a Militares.

O processo político brasileiro é tradicionalmente conservador, operando com a ideia de conciliação, o que limita as possibilidades do reconhecimento político de atores que estejam situados em campo ideologicamente diverso. Mesmo nos períodos democráticos perdura certo grau de intolerância com os que exibem posições contrárias. Entre os atores historicamente não reconhecidos ou excluídos da participação política legítima estão parcelas de militares, situadas, em especial, entre os militares de baixa patente. O embrião do que se poderia chamar de perseguição a militares ou militares perseguidos localiza-se entre a proclamação da República e 1930, reunindo oficiais e praças das Forças Armadas, bem como membros das polícias militares, fossem eles republicanos históricos ou liberais, agindo como atores coletivos ou individuais que sofreram, enquanto jovens militares, influências ideológicas da esquerda, como a Revolução Russa, ou eram nacionalistas e objetivavam construir um projeto de nação.

O projeto de modernização conservadora pós 1930 foi respondido por esse grupo de militares com diferentes manifestações de rebeldia, expressas em dezenas de revoltas nos quartéis entre 1930 e 1932. A conscientização dos militares passou a ser indesejada. O elitismo dessa posição gerou, então, a Doutrina Góes Monteiro, que emergiu com inegável influência nas décadas subsequentes. Ela visava erradicar a política *no* Exército e estabelecer a política *do* Exército. O significado maior da Doutrina era que a política entre os militares só deveria receber atenção do Alto Comando.

Dois acontecimentos nessa fase teriam importância para a formação dos militares: primeiro, a derrota do Levante de 1935, que teve especial repercussão no meio militar, determinando posições anticomunistas como política de Estado para um conjunto de militares e, para outros, situados à esquerda ou nacionalistas, significando um reforço de suas concepções legalistas e avessas a golpes.

O segundo acontecimento foi a participação dos militares brasileiros na Segunda Guerra Mundial. No campo de batalha italiano, um grupo de oficiais, futuros militares perseguidos, elaborou um documento a favor da anistia e da redemocratização intitulado “A FEB: símbolo de união nacional”. O documento foi assinado por 282 oficiais, a maioria tenentes e capitães, e teve considerável repercussão na imprensa¹. Alguns dos signatários viriam a integrar a lista de militares perseguidos ao longo das décadas seguintes, como o brigadeiro Rui Moreira Lima, coronel Kardec Lemme, tenente-coronel Paulo Mello Bastos, brigadeiro Fortunato Câmara e coronel Paulo Eugênio Pinto Guedes, havendo os três primeiros prestado depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Entre 1946 e 1988, o grupo de militares perseguidos era composto por militares nacionalistas, socialistas e comunistas. Formado por oficiais e praças, esse grupo foi perseguido de várias formas: mediante expulsão ou reforma; sendo seus integrantes instigados a solicitar passagem para a reserva ou aposentadoria; sendo processados, presos arbitrariamente e torturados; quando inocentados, não sendo reintegrados às suas corporações; se reintegrados, sofrendo discriminação no prosseguimento de suas carreiras. Por fim, alguns foram mortos. Esse grupo apresenta um número expressivo de integrantes, sendo a categoria social que contabilizou maior número de violações de direitos ao longo do período, quando comparadas, proporcionalmente, com outras categorias. Incluem-se necessariamente

neste cálculo aqueles perseguidos por participar das lutas pelas grandes causas nacionais, entre 1946 e 1964, bem como os perseguidos no limiar do processo de redemocratização, em sua maioria praças e bombeiros das Polícias Militares.

O atual diagnóstico da CNV revela, conforme registrado, um expressivo número de militares perseguidos, o qual pode ainda ser ampliado por novas investigações. Constatou-se, por esse diagnóstico, um total de 6.591 militares perseguidos (do Exército, Marinha, Aeronáutica e Forças Policiais), incluindo nomes de oficiais e praças, bem como de policiais e bombeiros, atingidos nos anos 1980.

FORÇA	OFICIAIS	PRAÇAS	TOTAL
Aeronáutica	150	3.190	3.340
Exército	354	446	800
Marinha	115	2.099	2.214
Forças Policiais estaduais	103	134	237
Total de oficiais			722
Total de praças			5.869
Total geral			6.591

Fonte: A principal fonte desse diagnóstico é o projeto Brasil: nunca mais, combinado com dados de militares perseguidos levantados por outros acervos, como o Arquivo Público do Estado de São Paulo, o Arquivo Nacional/Brasília, o Arquivo Edgard Leuenroth/Unicamp, o Cedem/Unesp, Ana Lagoa/Ufscar, o Comitê Brasileiro pela Anistia/CBA e acervos particulares. Também documentos oficiais, como os Atos Institucionais, processos, IPMs, documentos desclassificados, os dados de listas de militares feitas por suas entidades na luta pela anistia, muitas delas em atividade. Também foram consideradas fontes acadêmicas e históricas. Nesse diagnóstico foram utilizadas ainda informações de depoimentos individuais e Audiências Públicas de Militares Perseguidos, realizadas no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Salvo nomes identificados como perseguidos tanto em 1964 como no período entre 1946 e 1964, não se inclui nessa contagem a maioria dos militares perseguidos durante esse primeiro período. Aproximadamente 1.000 militares foram perseguidos entre 1946 e 1964, segundo testemunhos verbais.² Se somarmos estes aos atingidos em 1964, teremos um número de 7.591 militares perseguidos.³ Corroborando a grandeza dos números deste levantamento, recorde-se que os militares são a categoria com o maior número de processos encaminhados à Comissão de Anistia.⁴

A) OS MILITARES E A DEMOCRACIA: 1946-1964

Os militares foram uma presença constante no processo político brasileiro em todas as eleições presidenciais até 1964. Na Constituinte de 1945, dezenas de oficiais e praças concorreram a cargos legislativos nas várias esferas parlamentares, por diferentes partidos políticos. Entre os militares que futuramente comporiam o grupo dos militares perseguidos constata-se maioria significativa concorrendo pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, mais restritamente, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Por terem posição política e ideológica diversa, muitos militares vincularam-se a uma agremiação conservadora, como a União Democrática Nacional (UDN).

Para compreender-se a questão dos militares perseguidos e da democracia no período de 1945 a 1964, e mesmo depois, há três pontos decisivos: a anistia, as tentativas de investigação de crimes relacionados ao Estado Novo e do papel dos militares na criação da Constituição de 1946. Todos remetem à problemática contemporânea da construção da democracia e do Estado Democrático de Direito.

Com o Decreto-Lei nº 7.474, de 18 de abril de 1945, Getúlio Vargas procurou anistiar ativas que participaram de crimes políticos desde 1934, podendo os militares ser beneficiados com a

reintegração após parecer favorável de comissões de militares. A anistia possibilitou a libertação de 565 presos políticos, entre eles muitos militares; o mais famoso era Luis Carlos Prestes, preso havia dez anos. Componentes ideológicos permearam essas comissões, induzindo à sua parcialidade. Militares nacionalistas e de esquerda participantes do Levante de 35 não foram contemplados com anistia. Contudo, os que participaram do *putsch* integralista de 1938 tiveram suas pretensões atendidas pelas comissões militares, criando-se uma lacuna em relação aos primeiros até a anistia da Constituição de 1988.

Quanto à investigação dos crimes atribuídos ao Estado Novo, seu adiamento preocupou parlamentares de origem militar, como o general Euclides Figueiredo (UDN), que atuou no sentido de ampliar a anistia, visando a que ela contemplasse os militares perseguidos no período, como um teste para a democracia a ser construída pós-Estado Novo. Por sua iniciativa, foi instalada em 1946 a “Comissão Encarregada de examinar os serviços do Departamento Federal de Segurança Pública”, seguida da “Comissão de Inquérito sobre os atos delituosos da Ditadura”, cujo conteúdo trouxe à tona denúncias sobre torturas entre militares. As denúncias, entretanto, não se traduziram em punição.

Sobre a participação dos militares no processo eleitoral, a Carta de 1946 retoma a posição contida na Constituição de 1934, que garantia maior autonomia para as Forças Armadas. Em seu artigo 176, ressalta que estas são instituições nacionais, organizadas com base na “hierarquia e disciplina”. O nó górdio da questão seria o artigo 132, cuja interpretação era restritiva à ordem democrática. Oficiais podiam votar ou ser votados, porém os praças, até a graduação de cabo, estavam excluídos desse exercício de cidadania. Em aberto ficava a situação dos que estavam entre a patente dos cabos e a dos oficiais, havendo a dúvida de serem inelegíveis ou serem uma exceção à inelegibilidade dos praças.⁵ A solução dessa ambiguidade ficaria a cargo dos juízes nos tribunais, gerando polêmicas nos anos 1960.

No período subsequente, a democracia brasileira foi tensionada pela polarização ideológica existente a partir da Guerra Fria. Conflitos internacionais refletiram-se internamente na política brasileira e elementos de combustão somaram-se a esse processo. A fundação da Escola Superior de Guerra (ESG), com sua Doutrina de Segurança Nacional, de influência americana e, mais tarde, francesa, potencializaria exponencialmente o antagonismo entre os militares e a sociedade. Outro motivo para o antagonismo no interior das Forças Armadas foi o espectro do Levante de 1935, ao qual já nos referimos, que passou a ser uma referência no discurso dos militares conservadores. A polêmica cassação do PCB, seguida em 1948 da perda do mandato de seus parlamentares, por outro lado, provocou uma forte rotação à esquerda, por parte dos militares comunistas. Estes passaram a pregar o assalto ao poder, expresso no *Manifesto de Janeiro de 1948* e no *Manifesto de Agosto de 1950*.

As lições de 1935 não foram esquecidas pelos militares. Nacionalistas e esquerdistas as interpretariam na década de 1960 como uma orientação para adotarem um comportamento legalista. Em contrapartida, os praças começaram a radicalizar suas posições. Enquanto isso, os militares conservadores iniciavam uma violenta repressão aos militares nacionalistas e de esquerda, em nome do combate ao comunismo.

1. O CLUBE MILITAR E O DEBATE DAS CAUSAS NACIONAIS

O Governo Eurico Gaspar Dutra, reconhecidamente conservador, não tardou em impor políticas repressivas aos militares nacionalistas, executadas com um vigor semelhante ao do Estado Novo⁶. A democracia exibia seus limites. Estavam em curso articulações golpistas de setores civis e militares, especialmente vinculados à UDN, que seriam uma constante até 1964. Essas articulações conviviam com a discussão das teses de militares de esquerda e democratas e com uma agenda de defesa das causas nacionais como a campanha “O Petróleo é Nosso”, a da não participação de soldados bra-

sileiros na Guerra da Coreia e a que se opunha à internacionalização da Amazônia. Confrontavam-se, na época, duas correntes antagônicas no plano político e ideológico: uma nacionalista e de esquerda, outra adjetivada de entreguista, por advogar a tese da participação dos capitais estrangeiros no Brasil.

Um dos fóruns do debate em curso, com reflexo não somente na caserna, mas também na sociedade, passa a ser o Clube Militar, a partir da eleição de 1950. Tratava-se de um preâmbulo das eleições presidenciais que se sucederiam no Brasil e cujo epílogo se daria com o golpe de 1964. A polêmica relacionada às causas nacionais também seduzia os praças e marinheiros, que se organizavam nas várias associações de classe, como as Associações de Subtenentes da Força Aérea Brasileira e do Exército, incorporando segmentos das polícias militares pelo país. Na Marinha havia um forte grau de associativismo, pois ali as demandas corporativas por melhores condições de trabalho não tinham sido equacionadas desde a Revolta da Chibata, em 1910. Associada a essas demandas havia uma reflexão sobre o papel dos marinheiros e de sua posição na ordem democrática.

2. PERSEGUIÇÃO AOS MILITARES NO PERÍODO DEMOCRÁTICO

Os dados relacionados à perseguição de militares nesse período ainda são muito precários. Oficiais e praças ainda aguardam o julgamento de seus processos de anistia. Um efetivo diagnóstico quantitativo reclama levantamento detalhado. Sabe-se que centenas de militares foram expulsos das Forças Armadas e que outros tiveram suas carreiras abortadas. Entre os que continuaram na ativa, alguns foram permanentemente perseguidos e, afinal, cassados em 1964.

Tendo em vista as divergências ideológicas existentes, veiculadas pela grande imprensa e discutidas em associações de militares, como no Clube Militar, ou a Casa dos Sargentos do Brasil, as diretorias dessas entidades passaram a ser perseguidas, sofrendo, inclusive, uma intervenção branca. Seus membros foram designados para servir em guarnições distantes. Exemplos desses casos são os majores Nelson Werneck Sodré, designado para servir em Cruz Alta, no Rio Grande do Sul; Tácito Lívio de Freitas, enviado para São Luís, no Maranhão; Humberto Freire de Andrade, que foi para Aracaju; ou o capitão Joaquim Miranda Pessoa de Andrade, designado para Fortaleza. Todos foram cassados em 1964.

Os *Depoimentos esclarecedores*,⁷ publicados pelo Congresso Nacional, contêm o relato de dezenas de prisões de militares das Forças Armadas no período e, particularmente, em 1952, muitos deles torturados. As denúncias foram divulgadas pela imprensa e no parlamento, e perfazem um quadro revelador sobre a perseguição havida, oferecendo a possibilidade de um diagnóstico sobre a repressão a esse grupo, particularmente àqueles acusados de serem comunistas.

2.1. PRISÃO ARBITRÁRIA DE OFICIAIS

Nos *Depoimentos Esclarecedores* constam denúncias relacionadas a oficiais que sofreram tratamento que não só violavam direitos e garantias individuais reconhecidos pela Constituição de 1946, mas também confrontavam o Estatuto dos Militares, configurando um desrespeito à sua condição de militar e às suas patentes.⁸ A propósito vieram a público as precárias condições de prisão do capitão Joaquim Inácio Batista Cardoso, oficial com tradição familiar na carreira das armas, que remonta à guerra do Paraguai.

Senhor senador Domingos Velasco – Venho à presença de vossa excelência para pedir-lhe que denuncie à nação e combata, da tribuna do Senado, a arbitrarie-

dade que esta sendo cometida contra o capitão Joaquim Inácio Batista Cardoso, meu esposo, que no momento se encontra preso no regimento de reconhecimento mecanizado. Está preso há dois meses, esteve durante muitos dias sujeito a rigorosa incomunicabilidade, e há pouco dias foi contra ele decretada prisão preventiva, pelo auditor Abel Caminha, apesar do parecer contrário do promotor. Peço a atenção de vossa excelência para esse aspecto da questão: a prisão preventiva ter sido decretada contra o parecer da promotoria. A maneira pela qual os fatos se encadeiam – interrogatórios sucessivos, insinuações descabidas, incomunicabilidade, 60 dias de prisão, prisão preventiva contra o parecer da Promotoria – parece indicar a preocupação de arranjos e combinações que venham a colocar mal o referido oficial.⁹

Outra denúncia refere-se ao major Leandro José de Figueiredo Junior, membro da FEB, preso pela mesma acusação do capitão Joaquim Inácio, sem ter respeitadas suas garantias constitucionais. A carta que encaminha a denúncia termina afirmando que a acusação não fora referenciada por provas.

Venho à presença de vossa excelência, na qualidade de esposa do major Leandro José de Figueiredo Júnior, para por seu intermédio denunciar à nação um fato que considero arbitrário, ofensivo à dignidade humana e uma ameaça à tranquilidade dos lares de todos os militares [...] E o que é mais doloroso: constatei que ele estava fechado a cadeado, que as janelas do compartimento estavam fechadas a prego, que no quarto não entrava ar, senão pela bandeira da porta que dá para o corredor interno, e não entrava sol. Constatei ainda que diante desta porta permanece um soldado armado e que para que seja aberta é preciso formar a guarda (três soldados) de acordo com as formalidades previstas para abrir o xadrez das praças [...] Este é fato que desejava denunciar: a prisão nas condições em que foi feita, sem qualquer atenção para com a família, a permanência da incomunicabilidade e o tratamento incompatível com o oficialato.¹⁰

Outra carta-denúncia, análoga quanto ao conteúdo, refere-se ao caso do capitão Joaquim Miranda P. de Andrade, fazendo um alerta para o risco de ruptura institucional, tendo em vista que aquelas violações estavam ocorrendo em um regime democrático.¹¹ Poucas semanas depois houve denúncias relacionadas à prisão e à incomunicabilidade de outros oficiais, como Júlio Cezar Machado de Oliveira, sequer denunciado pela promotoria, em face da ausência absoluta de provas.¹² Em outra denúncia também é exposto o caso do tenente da Aeronáutica Mauro Vinhas de Queiroz.¹³

Por fim, grave denúncia relaciona violações havidas na presença de oficiais americanos que acompanharam os processos e mesmo as prisões. Essa denúncia é corroborada por relatos de alguns marinheiros. Em discurso no Parlamento, o senador Domingo Velasco¹⁴ afirmaria sobre o marinheiro José Pontes de Tavares, preso e barbaramente torturado:

Preso no dia 13 de junho, por ordem do ministro da Marinha, prisão que foi efetuada por escolta constituída de soldados e oficiais da Marinha e do exército, civis da polícia política e três americanos, foi ameaçado de morte, barbaramente espancado e amarrado no ato da prisão e assim conduzido sob a mira de metralhadoras e outras armas para a Polícia do Exército (PE).¹⁵

Vítimas da mesma situação de prisão arbitrária e sem acusação formal são o capitão tenente Thales Godoy, o major aviador Fortunato Câmara de Oliveira, herói do Grupo Senta Pua, e o major aviador Sebastião Dantas Loureiro, combatente na Segunda Guerra.

As prisões dos majores Julio César Machado e Leandro José de Figueiredo Júnior foram afinal legalizadas pelo Superior Tribunal Militar (STM) e eles foram formalmente processados. Face ao absurdo jurídico de suas prisões e processos, vários articulistas escreveram condenando as violações de direitos ocorridas. Entre estes artigos destaca-se o do advogado Sobral Pinto:

[...] para que alguém possa ser regularmente processado e preso como indiciado ou autor de um crime contra as instituições militares do país, é indispensável que tenha praticado ato que seja definido como crime pela legislação penal respectiva. Sem que em inquérito, legalmente instaurado, seja feita a prova de que a ação imputada a militar tenha sido declarada, previamente, crime de natureza militar, este não poderá sofrer prisão [...] Não se concebe, em regimes constitucionais, como no que predomina no Brasil, que o poder judiciário ou o poder executivo se insurjam, como acaba de fazer o Superior Tribunal Militar, contra a lei penal, declarando-a caduca, insuficiente ou pernicioso. [...] Para manter presos os oficiais do Exército, despreza o texto claro, preciso da lei, e abraça, imprudentemente, o princípio vago e genérico da periculosidade das ideias e dos atos.¹⁶

2.2. PRISÕES E TORTURAS DE MARINHEIROS E PRAÇAS

No volume II dos *Depoimentos esclarecedores*¹⁷ vê-se oito cartas, sendo seis coletivas, assinadas por 113 praças da Aeronáutica, Exército, marinheiros e fuzileiros navais, alguns civis – ex-funcionários da Base Aérea de Natal – e duas individuais, uma assinada por um oficial do Exército e outra por um civil, endereçadas à presidência da Associação Brasileira de Defesa de Direitos do Homem (ABDDH).¹⁸ Entre elas há uma carta com denúncias detalhadas sobre a perseguição a militares de baixa patente. Nessas cartas há o relato das terríveis torturas físicas a que foram submetidos em unidades das Forças Armadas, bem como torturas psicológicas, com ameaças de serem transferidos para as Polícias Militares ou ainda ameaças de submeter suas esposas e seus filhos a igual tratamento.

Os locais das prisões e torturas citados pelos mencionados militares são unidades das Forças Armadas do Rio de Janeiro, Natal, Salvador, Fortaleza, Recife, Porto Alegre e, em alguns casos, prisões que ocorreram com a presença de americanos. Citam-se também os torturadores e responsáveis. Há relatos de toda ordem: humilhações, agressões, insultos, que se estendem, inclusive, a familiares dos presos em tentativas de visita ou na oportunidade da prisão, ainda em suas residências. Em protesto, não foram poucos os praças que entraram em greve de fome como protesto. A brutalidade do ocorrido chama a atenção e o depoimento do marinheiro José Pontes de Tavares, barbaramente torturado, é revelador:

Na mesma noite, foi entregue à Polícia Civil (DOPS), onde foi espancado barbaramente por mais de uma hora, levado nu para uma cela cheia fezes e coberta com pó de serra. Esfregado nesses dejetos, é forçado, em seguida, a ingerir uma dose cavalariça de óleo de ricino. Permaneceu nesse local sob espancamentos constantes e purgativos em número de seis, até o dia 18 sem comer e sem beber absolutamente nada. No dia 23 redobram-se os espancamentos e sevícias, sendo praticado consigo à força atos de pederastia, introdução

no reto de cassetete, untado de pimenta, e de dedos; foi-lhe esfregado pimenta nos olhos; cuspiram-lhe dentro da boca; com um alicate puxaram-lhe o pênis; com um cano de borracha esmagaram-lhe os testículos. Durante tais sevícias de mais de três horas caiu em estado de coma. Para recobrar os sentidos jogavam-lhe baldes de água fria no corpo. Assim, sob esse regime, permaneceu até o dia 30 de junho, sem comer, sem beber. No dia 1º de julho baixou ao Hospital Central do Exército, com o ouvido purgando, sem poder andar, quase morto. Esteve também preso em uma cela do Batalhão de Guardas (BG), onde foi espancado pelo capitão Adriano Freire, acompanhado de outro oficial. Conduzido no dia 10 de agosto para o Presídio da Marinha, foi arrastado violentamente para uma solitária pelo sargento carcereiro Pedro Guanabara de Miranda, que comandava 16 soldados, todos de baioneta calada. Na solitária, permaneceu até o dia 26 de setembro de onde foi tirado para um túnel (prisão 4). Durante esse período (de 13 de junho a 26 de setembro) esteve debaixo de completa incomunicabilidade.¹⁹

Em outros casos, os presos ficaram incomunicáveis por semanas ou meses e, sem exceção, foram torturados, como se pode ver nos autos dos processos de 21 marinheiros e fuzileiros navais. Comum eram o espancamento, a detenção em cela cheia de fezes, onde muitos permaneciam nus, sem comer e beber, além de muitas vezes serem obrigados a tomar óleo de rícino. São casos como o do ex-cabo fuzileiro Israel Militino de Oliveira, onde se registra:

Preso no dia 20 de maio, por ordem do ministro da Marinha, foi levado para o 1º Batalhão de Carros de Combate, onde passou dez dias incomunicável. No dia 30 de maio foi conduzido para a PE, onde foi espancado, humilhado, ameaçado de morte, de ser lançado de uma janela, como aconteceu ao taifeiro Clarindo Pereira Serpa. Depois foi conduzido para o 1º R.C.G., onde foi espancado a socos, pontapés, e murros, onde lhe arrancaram a barba já crescida, a unha, ficando nesse estado de padecimento 29 dias. Levado depois para o Presídio da Marinha, continuou incomunicável, sendo torturado e para evitar maus-tratos, procedeu como os demais, entrando em rigorosa greve de fome.²⁰

Não só o depoente anterior, mas vários militares tiveram seus testículos esmagados com alicate e a barba arrancada. Mesmo quando foram levados ao hospital, denunciaram a precariedade do tratamento recebido e sessões de tortura após o atendimento médico. Os presos também eram levados a lugares ermos e ameaçados de serem empurrados despenhadeiro abaixo. Eram ameaçados de serem jogados de janelas nos locais em que estavam detidos. O desespero em face das torturas determinou que muitos fizessem greve de fome por mais de 18 dias. Noutros casos, situações de torturas eram agravadas quando os seviciados recusavam-se a assinar um documento forjado ou quando a denúncia pública não poupava os torturadores, muitos dos quais foram citados e identificados. Dentre estes, encontram-se oficiais gerais e aspirantes, além de grande quantidade de policiais civis²¹.

Denúncias de torturas e sevícias praticadas na Base Aérea de Natal, contra sargentos e um civil não foge à regra imposta aos marinheiros e fuzileiros navais.²² Ilegalmente presos, desrespeitados em seus direitos e suas garantias individuais, tendo inobservada a sua condição de militar, incomunicáveis por semanas ou meses, os praças descrevem um quadro de brutalidade e agressões como tapas, pontapés, reclusão em armários, permanência nus por vários dias, privados de alimentação e sono, queimaduras de cigarro pelo corpo, inclusive no ânus. O relato do terceiro-sargento Antonio Paulo Andreazzi, é esclarecedor:

Novamente preso a 2-VI-52 em Natal, no hangar onde trabalhava, é conduzido com outros para o 16º RI, sob ameaças do major Roberto Hipólito da Costa, que gritou para a escolta “a ordem é massacrar; qualquer coisa responda com cassetete; se for preciso, chumbo na testa”. Nessa unidade, fica incomunicável, em pequena cela, de onde é retirado para “interrogatório” no próprio quartel. Sob ameaça, procuram impor-lhe que assine documentos pré-fabricados. Entre os inquisidores está o major Hipólito que tenta estrangulá-lo, não conseguindo levar até o fim seu intento porque houve intervenção de outros torturadores, inclusive do “tira” presente. Entre os presentes estava o coronel comandante do 16º R.I.A 4; é transferido para a base, prosseguem os “interrogatórios”, acompanhados de espancamentos, ameaças de morte, palavrões de toda ordem. As mais várias torturas têm lugar, praticadas pelos majores Hipólito e Souza Mendes, capitão R.I.M Pereira, tenente C.A.B. Câmara e aspirante Magalhães. Entre as torturas, sofre socos, pontapés, espancamentos com cassetetes. Nos intervalos, era jogado num armário calafetado, saturado de fumaça. Nesses dias conheceu as celas que formariam mais tarde um agrupamento, construído, segundo o major Hipólito, conforme modelo aperfeiçoado dos campos de concentração nazista; celas pequenas – 1,90 x 0,90 x 1,90, toda de concreto, com portas metálicas, abafadas, úmidas e praticamente sem renovação de ar. Apenas com dois furos de cinco cm de diâmetro no teto. Daí só saía para as torturas. A 6-VI volta ao 16º R.I. A 23-VI, novamente conduzido à base, raspam-lhe a cabeça e a sobrancelhas e jogam-no nas citadas celas individuais. Diariamente é retirado para “interrogatórios”, acompanhados de toda sorte de espancamentos e sevícias. Entre as torturas, uma caracteriza bem o espírito sádico dos torturadores. Mantido sentado, ritmicamente o major Hipólito dá na cabeça com uma caixa; o aspirante Magalhães bate com uma régua nas orelhas; o capitão Ivan dá nas mãos; e o tenente Câmara nos joelhos, por mais de 40 minutos. Depois há um apagar de luzes, seguido de pescoções e pontapés etc. Tudo isso ao mesmo tempo que é rasgada a farda e são arrancadas as divisas, numa antecipação do ato ilegal do senhor ministro. Tais foram as torturas, que as pernas ficaram totalmente retesadas. Também foi posto frente a uma forte lâmpada. Após 11 dias volta ao 16º R.I A 28-VII é definitivamente transferido para o campo de concentração da base aérea.²³

Em algumas ocasiões, a prisão foi em cela úmida, com alto-falantes ligados, ao que se somava um agravante: o não pagamento dos vencimentos aos familiares. Os presos denunciavam que a base aérea tornara-se um campo de concentração, com requintados métodos de tortura física e moral, sendo igualmente citados os oficiais envolvidos na tortura. Segundo os presos, esses oficiais eram indignos de vestirem a farda das Forças Armadas. Ao final, os presos denunciaram o ato ilegal de sua expulsão da corporação.²⁴

Nos *Depoimentos esclarecedores*, há denúncias correlatas de prisões e torturas na 6ª Região Militar, que inclui os estados da Bahia e Sergipe, impostas a 30 militares, incluindo oficiais e civis. O major João Teles de Menezes denunciou que foi arbitrariamente preso e mantido incomunicável por 49 dias, tendo se deteriorado seu estado de saúde, sem atenção médica. Nessa ocasião, foram presos seus filhos e genros e ameaçadas sua esposa e filha.

Major João Teles de Menezes: preso no dia 15 de agosto de 1952 foi conduzido à Bahia e recolhido ao 19º BC, donde era levado ao Forte do Barbalho para depor passando de cada vez 3 a 4 dias no forte, jogado numa cova infecta, antigo depósito de lenha com

um balde onde deviam ser satisfeitas as necessidades fisiológicas o qual não era despejado. Acometido de forte infecção intestinal, em consequência da alimentação que lhe era dada, não teve tratamento adequado, o que fez agravar tanto seu estado e saúde que, chamado para depor, debaixo de insultos de baixo calão, perdeu por duas vezes os sentidos. Certa vez foi levado de madrugada, em uma camionete, a uma praia, numa nova forma de coação. Seus filhos e genros foram espancados, tendo um dos filhos fugido por ter sido ameaçado de morte. Levaram as ameaças a sua esposa e filha. Passou 49 dias incomunicável durante os quais sua debilidade orgânica chegou a um grau tal que, quando sua família pode vê-lo, tinha que ser ajudado a se levantar da cama. Ao ser levado para assinar os ‘depoimentos’ disse lhe o coronel Freitas: ‘cheguei a não dar nada pela sua vida’. Já comunicável, ao ser levado para acareações, as mesmas eram precedidas da ameaça de que se não confirmasse tudo quanto lhe fosse perguntado seria posto em situação pior do que a anteriormente.²⁵

Situação semelhante está referida na denúncia sobre os praças da 6ª Região Militar, todos em péssimas condições de prisão, celas úmidas e incomunicabilidade por semanas, até meses. Além de encarcerados em condições degradantes, sofrendo tortura psicológica e incomunicabilidade, eram ameaçados de serem entregues à polícia ou presos com ladrões e loucos. Juntando-se a esses procedimentos, sofriam ameaças de fuzilamento. Também é citada na denúncia a falta de assistência aos praças quando ficavam doentes e eram transferidos para hospitais. Ali eram constantemente ameaçados de serem seviciados na presença de suas famílias.²⁶

Em outros casos, militares presos foram ameaçados para assinarem folhas em branco. Em um desses casos, há denúncias de torturas de crianças e mulheres, familiares dos presos. Noutra oportunidade um preso foi assistido por um padre, a quem informou que as torturas haviam levado um companheiro a tentar o suicídio. Entre os citados, um civil narra que, ao invocar a Constituição, ouviu o torturador determinar que não se falasse nessa “prostituta derrotada”.²⁷ Outras denúncias remetem a 17 civis torturados na Base Aérea de Natal, servida por uma maioria de funcionários civis.

Dezenove sargentos da Aeronáutica, membros da Casa do Sargento do Brasil,²⁸ foram vítimas de prisões ilegais e ficaram incomunicáveis. Eles denunciaram brutalidades, identificaram torturadores e também as péssimas condições em que ficaram presos: celas infectas, sendo constantemente molhados, interrogados sob tortura e muitos entregues à Polícia Política. Em Porto Alegre, 12 militares, que responderam a processos no Rio de Janeiro,²⁹ denunciaram torturas semelhantes. Outra denúncia remete a processo movido contra diretores da Casa do Sargento do Brasil.³⁰ Os casos de militares torturados reproduzem, portanto, o padrão identificado.

Em 1953, algumas sentenças foram proferidas na Justiça, mas os casos de expulsão da corporação, particularmente os dos praças da Marinha, são mais numerosos que os dados disponibilizados. Nesse período, por exemplo, um processo não relacionado nos *Depoimentos esclarecedores* indica 30 marinheiros expulsos da Armada.³¹ O coronel Olímpio Ferraz, que estava sendo processado, teve o caso encerrado por sentença do Supremo Tribunal Federal. Noutra decisão, vê-se um pedido de absolvição de vários policiais militares do Distrito Federal.

A despeito de os 30 militares da Força Aérea terem sido absolvidos por unanimidade na primeira instância, houve recurso da Auditoria da Aeronáutica ao Superior Tribunal Militar. Em decorrência, 12 militares foram condenados e cinco excluídos do processo. Entre os excluídos e absolvidos, havia sargentos expulsos antes de qualquer julgamento, que ainda não haviam sido anistiados. Houve também oficiais que cumpriram sentença, mas, dada a dimensão de suas penas, não perderam a patente. Esses,

contudo, não conseguiram a reintegração completa e suas promoções foram pautadas por antiguidade. Uma legislação específica então aprovada, a Lei nº 1.507 e a Lei da Reforma de Oficiais, permitia transferir para a reserva elementos suspeitos, sem qualquer processo judicial. Quase uma década depois, muitos daqueles militares, já na reserva, seriam incluídos na lista de militares cassados pelo golpe de 1964.³²

3. OS MILITARES PERSEGUIDOS NA DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

O país caminhava para um turbulento processo sucessório, pautado pelo debate sobre temas nacionalistas, cujo epílogo foram as várias tentativas de golpe capitaneadas por setores civis e militares. Em nova eleição para o Clube Militar, surgiu a Cruzada Democrática, expressão militar dos civis partidários da UDN. A luta política entre as várias tendências teria continuidade com o *Manifesto dos Coronéis*, cujo conteúdo atentava abertamente contra o governo de Getúlio Vargas, legalmente constituído. Entre os 80 oficiais signatários do *Manifesto* destacava-se, em primeiro lugar, o coronel Amaury Krueel, encarregado dos Inquéritos Policiais Militares em 1952 e que também estaria na linha de frente do golpe militar de 1964.

O clima de rebelião contra Getúlio Vargas seguiu seu curso com o atentado a Carlos Lacerda e o falecimento de um oficial da Aeronáutica, o major Rubens Vaz, que o escoltava. A crise política refletiu-se nos quartéis e em vários comandos navais e redundou na constituição da comissão de investigação conhecida como República do Galeão. Seguiu-se um último ato sedicioso, o manifesto assinado por 32 generais. A renúncia exigida do presidente teve como resposta o suicídio de Vargas, adiando, por dez anos, o golpe de 1964.

A democracia brasileira estaria sob a Espada de Dâmocles. Em sua defesa, observa-se a intervenção dos militares perseguidos no processo sucessório, os quais defendiam a legalidade democrática. Um dos expoentes dessa posição foi o general Henrique Batista Duffles Teixeira Lott, oficial nacionalista, disciplinado e disciplinador, que atuara com determinação ao assegurar a posse do presidente recém-eleito Juscelino Kubistchek, em 1955. À frente do Ministério da Guerra, Lott teve atuação democrática, fosse com a recusa em discriminar oficiais por suspeitas ou aleivosia, fosse reconhecendo direitos até então negados aos praças, como a estabilidade dos sargentos após dez anos de serviço.

Não vale a pena rememorar em detalhes os fatos políticos desse momento histórico, pois são bem-conhecidos. Pouco antes da posse de Juscelino Kubistchek aconteceria o episódio que resultou na deposição do presidente em exercício, Carlos Luz, mais conhecido como “o 11 de novembro”.³³ Registre-se, somente, a atuação de militares e praças das Forças Armadas em defesa da legalidade democrática, e a pouco conhecida intervenção de policiais da força pública de São Paulo, tendo à frente o general Miguel Costa.

Pouco tempo depois, eclodiriam duas revoltas capitaneadas por oficiais da extrema direita da Aeronáutica, a de Jacareacanga, em 10 de fevereiro de 1956, e a de Aragarças, em 2 de dezembro de 1959. A articulação contrária a esses golpistas teve a presença de muitos oficiais legalistas, como o então coronel Francisco Teixeira, cassado em 1964, ativo militante na causa dos militares perseguidos à frente da Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (ADNAM).

Com a renúncia de Jânio Quadros, os ministros militares assumiram posição política caracterizada como *sedição*, de impedir a posse do vice-presidente, confrontando o próprio código militar. O golpe foi abortado frente à ampla mobilização popular, impulsionada pela Campanha da Legalidade, liderada no Rio Grande do Sul pelo governador Leonel Brizola. Teve a adesão de unidades militares das três forças e de algumas corporações estaduais, como a Brigada Militar do Rio Grande do Sul e a

Polícia Militar de Goiás, ambas contrárias à posição dos ministros. Por fim, teve a adesão do Comando do III Exército. João Goulart assumiu o governo após um acordo político que implementou o parlamentarismo, sistema de governo que alcançou curta duração.

Nessa ocasião a democracia brasileira expressou com maior clareza seus limites e suas possibilidades; inicialmente, repelindo as posições de uma maioria de militares contrária ao posicionamento político, anticonstitucional e golpista de um grupo, pretendendo vetar a posse de um presidente eleito. A Doutrina Góes Monteiro foi, então, posta em xeque, já que a revolta advinda de setores civis, articulados com militares, incluía a presença dos subalternos como ator político. Os sargentos mobilizaram-se em algumas bases aéreas para impedir que aviões de caça decolassem e bombardeassem o Palácio Piratini no Rio Grande do Sul, esvaziando pneus ou retirando peças dos aviões, e vindo a se constituir no comando mais ativo de resistência ao golpe. A politização, vista como indesejada por setores da oficialidade, ganhava impulso no amplo debate sobre as reformas nacionalistas. Esses militares iriam compor, em grande medida, os cassados e expulsos a partir do golpe de 1964. O tenente Wilson da Silva, que posteriormente foi exilado, preso e anistiado, descreveu assim a situação:

Aquele movimento pela defesa do cumprimento da Constituição foi como um rastilho de pólvora nos quartéis, fazendo aflorar o sentimento de democracia, pátria, defesa das riquezas brasileiras e aprofundamento da Petrobras como símbolo da nacionalidade. Por outro lado, cheirava um visível rancor com todos que haviam participado das lutas pelo petróleo. Nós, talvez envoltos na ignorância dos tempos, apenas pretendíamos fazer os ensinamentos aprendidos na escola e nos quartéis na defesa intransigente dos bens da pátria e da soberania de seu povo. [...] Daí todos quantos haviam tomado posição em 1961 ficaram marcados dentro e fora dos quartéis. Éramos olhados como malditos, perigosos. Mas não nós amedrontávamos, passamos a ter cada vez mais atitudes políticas.³⁴

Vários oficiais da Marinha, da Aeronáutica e do Exército que se mobilizaram em defesa da Constituição foram presos e depois liberados. Posteriormente, em 1964, foram cassados. Outros militares no Rio de Janeiro, por não concordarem com o golpe e não admitirem ser presos, entraram na clandestinidade. Entre os presos por defender a legalidade democrática estava o marechal Lott, já na reserva, que lançou um manifesto à nação repudiando a atitude golpista dos ministros militares. Pilotos de caça recusaram-se a levantar voo para bombardear o Palácio Piratini e outros foram presos por recusar cumprir ordens para abater o avião presidencial, conforme dispunha a Operação Mosquito. Um destes, o tenente Roberto Baere, disse ao seu comandante: “[...] a missão por nós assumida ao entrar para a Força Aérea foi defender a Constituição, e não denegri-la”.³⁵ Preso, incomunicável por 50 dias, foi expulso da Força Aérea. Retornaria, entretanto, com (a) anistia de 1961, somando-se à lista dos cassados no golpe de 1964.

A anistia promulgada em 1961 incorporaria oficiais presos em favor da legalidade democrática, mas muitos a recusaram, vendo a punição imposta como uma comenda a ser valorizada. Um deles, o coronel e historiador Nelson Werneck Sodré, afirmou:

Essa punição foi apagada, depois, por uma das mais monstruosas anomalias a que as Forças Armadas brasileiras já assistiram: a anistia, decretada pelo Congresso, em outubro. Nessa medida, nós, os que batêramos em defesa da lei, éramos anistiados; os subversivos, os amotinados continuavam como sendo aqueles que esta-

vam dentro da lei. Essa ignomínia definia a situação do país quando o presidente João Goulart assumiu o governo. Não consenti que tal punição fosse cancelada de minhas alterações. Jamais usei condecorações, nem mesmo as referentes aos decênios de serviço sem punição. Aquela punição era a condecoração que me envaidecia. Não poderia abrir mão dela.³⁶

3.1. MILITARES VERSUS MILITARES

A politização da sociedade e dos militares alternaria o cenário de aparente conciliação existente no país, devendo a democracia brasileira responder a novas demandas. Melhor preparados profissionalmente face às exigências de formação exigida para a atividade militar, culturalmente mais evoluídos, os praças, despertaram politicamente a partir dos acontecimentos de 1961. Com o slogan “Sargento também é povo”, muitos concorreram às eleições legislativas de 1963. Alguns tiveram a candidatura *sub judice*, outros foram empossados. Houve, ainda, casos de eleitos não reconhecidos pela justiça. A questão produziria enorme tensão na categoria. O indeferimento, em última instância, no Judiciário, do mandato do sargento Aimoré Zoch veio a ser o estopim para a Revolta dos Sargentos em Brasília. A Revolta tornou-se pouco conhecida, mas desafiaria fortemente a hierarquia militar.

A revolta significou um protesto frente ao não reconhecimento de uma cidadania que a Constituição promulgou e afiançou, mas que não era respaldada na caserna. Rapidamente debelada, com um saldo de dois mortos, conforme dados do projeto *Brasil: nunca mais*, teve 502 militares perseguidos por participação na revolta, sendo 206 da Aeronáutica e 196 da Marinha. Processados na 2ª Auditoria do Exército, em São Paulo, às vésperas do golpe de 1964, 19 sargentos foram condenados a quatro anos de prisão. Alguns chegaram a se abrigar e solicitar asilo nas embaixadas do Uruguai e da Bolívia. Um projeto de anistia foi aventado, mas não foi efetivado.

O movimento dos sargentos não teve o respaldo da maioria dos militares das Forças Armadas, a despeito de manifestações de solidariedade. Muitos oficiais nacionalistas, que viriam a ser perseguidos no pós-1964, intervieram militarmente para abafar a revolta, como o tenente Bolívar Meireles. Condecorado com a Medalha do Pacificador, nunca recebida em razão do golpe de 1964 – nem quando foi, posteriormente, anistiado –, ele pondera:

Eu acho que aqueles sublevados tinham que ser presos mesmo. Porque o fundamental era manter o governo João Goulart. E a questão dos praças de pré, eles tinham que ser mais articulados, mais articulados politicamente, inclusive eu acho eles tinham dutos para eles discutirem com o próprio presidente da República. [...] Eu tinha cumprido uma missão e que exerci sem problema nenhum, sem problema nenhum. Em virtude disso, eu tinha garantido a tranquilidade do governo democrático João Goulart. Uma coisa é você se sublevar contra um governo antidemocrático, Castelo Branco, em seguida; outra, buscar caminho de sublevação dentro de um governo, que dentro de minha experiência, minha visão quem foi mais avançado que tivemos.³⁷

Manifestações de militares, desafiadoras da ordem constituída, multiplicavam-se. O Clube Militar constituía-se em baluarte do golpismo, acompanhado, nessa posição, das manifestações dos demais clubes militares, com reflexos na disciplina das corporações castrenses. Durante a comemoração da Batalha do Riachuelo, em 1962, ocorrera a devolução de condecorações por parte de vários oficiais que

não concordavam com a sua outorga a parlamentares e militares nacionalistas, mas que se destacaram na defesa da legalidade no ano anterior. Naquele contexto vale a pena recordar o *Manifesto de Dezembro de 1963*, subscrito por 30 oficiais, condenando a nomeação do almirante Candido Aragão como comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Também se recorde o subsequente *Manifesto dos Almirantes*, em 28 de março de 1964, subscrito por 35 oficiais contrários à designação do almirante Suzano e, mais uma vez, do almirante Aragão. Por fim, a *Circular Reservada*, datada de 20 de março de 1964, emitida pelo general Castelo Branco, recomendava a preparação de um esquema para enfrentar um golpe de Estado.³⁸

A polarização política em 1964 projetar-se-ia, mais uma vez, sobre os praças das Forças Armadas. O Movimento dos Marinheiros, rebelados no Sindicato dos Metalúrgicos, seria uma importante faísca para a explosão do golpe de 1964, a autodesignada revolução. Revoltados com o descompromisso da oficialidade em relação às suas reivindicações, algumas históricas, incluídas todas as reivindicações por cidadania, tiveram como resposta do Almirantado o envio de uma tropa de fuzileiros. A adesão de parte dessa tropa aos rebelados resultou numa crise dentro da Marinha, cujo desfecho foi a nomeação do almirante Paulo Mário para o cargo de ministro e a confirmação do almirante Cândido Aragão como comandante do Corpo de Fuzileiros. Uma anistia para os marinheiros chegou a ser aventada, mas não concedida, em razão do golpe de 1964.

Durante os cinco dias em que Paulo Mário foi ministro ocorreu uma insubordinação por parte da oficialidade naval e ele foi ameaçado de sequestro. Face à ameaça, o almirante precisou assumir seu posto sob a proteção armada de alguns oficiais e marinheiros leais, entre estes, militares que participaram das lutas dos anos 1950 e outros, mais novos, que atuaram em favor da posse de João Goulart, em 1961. O relato do capitão de mar e guerra Paulo Silveira Werneck ao historiador Hélio Silva é esclarecedor:

Esse ato desesperado de indisciplina dá bem conta do nível a que haviam chegado os componentes das forças que combatiam o governo. Reconheciam os sediciosos que a presença do almirante Paulo Mário no Ministério da Marinha representaria o mesmo obstáculo às suas maquinações que o desempenhado pelo general Lott, na crise de 1955, tal o seu fervor na defesa da legalidade. [...] Que autoridade moral possuía tais oficiais, que assim maculavam suas patentes, numa ação de “gangsterismo”, para criticar e reprimir indisciplina dos marinheiros?³⁹

Passados 50 anos, há vasta literatura sobre o golpe civil-militar de 1964, suas influências e causas, seus autores e o papel de muitos de seus personagens no curso da história do país. Há também documentos desclassificados que revelam a conspiração realizada e a participação que nela teve o governo dos Estados Unidos. Portanto, não cabe retomar os detalhes daquela operação. Para analisar as violações e graves violações de direitos praticadas contra militares no período, também não interessa o relato circunstanciado das ações que fizeram os conspiradores antecipar o golpe. As cartas estavam marcadas e muitas manifestações de suboficiais rebelados foram, inclusive, estimuladas por agentes infiltrados no movimento popular.

Saliente-se que a presença de João Goulart numa tradicional comemoração dos sargentos veio ser a senha para a adesão ao golpe de muitos militares. Ela foi seguida pela precipitação de um general anteriormente afinado com o integralismo, Mourão Filho. A consumação do golpe civil-militar foi operacionalizada no Congresso Nacional, com a declaração de vacância da presidência da República, pelo senador Auro Moura de Andrade, em 9 de abril de 1964, sem qualquer respaldo constitucional. Tentando legitimar o novo regime, o marechal Castelo Branco foi eleito indiretamente

para a presidência da República, em votação quase unânime. A decisão do presidente Goulart de partir para o exílio desmobilizou a resistência de oficiais legalistas e praças, anulando a expectativa de reação nutrida por setores sociais organizados como sindicalistas, camponeses e estudantes. Encerra-se, assim, um ciclo histórico, outro tem início, indo até a Constituição de 1988.

B) OS MILITARES PERSEGUIDOS NA DITADURA: 1964–1985

Para muitos militares que participaram do processo de deposição do presidente João Goulart, e também para alguns perseguidos, o regime que se iniciava teria curta duração. Prolongar-se-ia pelo tempo necessário para uma “limpeza” e, ao final, as Forças Armadas retornariam aos quartéis, mantendo, um olhar tutelar sobre a sociedade.⁴⁰ Acordos políticos fundamentavam essa hipótese, pois estava prevista a manutenção e o respeito ao calendário eleitoral. Iniciativas para afastar os militares da política no pós-1964, no entanto, não objetivavam somente cassar todos aqueles que foram perseguidos, mas tinham o objetivo de estabelecer mecanismos para abortar iniciativas gestadas no campo da direita militar. Alguns foram operacionalizados ainda no governo Castelo Branco, como a *Lei de Inatividade*. Não foram poucos os episódios conflituosos entre facções militares – *duros e moderados* – relacionados à sucessão presidencial, que emergiram após 1964. Um deles foi o caso Para-Sar, que teve como expoente o capitão Sérgio Macaco. Outro foi a crise que resultou na demissão do general Sylvio Frota, ou, ainda, o episódio do Riocentro, no limiar da redemocratização⁴¹.

1. OS MILITARES ATINGIDOS PELO GOLPE DE 1964 E A RESISTÊNCIA INICIAL

A atuação dos militares perseguidos depois golpe de 1964 foi pautada por duas perspectivas de intervenção, tendo em vista o processo de redemocratização. A primeira, pela via da política e adotada pela maioria dos oficiais e praças, foi construída ao longo dos anos, até a instalação da Constituinte. A segunda, a luta armada, foi a opção de menos de 3% dos militares.⁴² Segundo o *Dossiê ditadura – Mortos e desaparecidos políticos no Brasil: 1964-1985*, houve 360 mortos, além de 144 considerados desaparecidos, sendo 27 militares. Somam-se a este cômputo dez militantes de origem militar.⁴³ A Comissão Nacional da Verdade (CNV) reveria e ampliaria estes números. Nem todos militares foram mortos porque optaram pela resistência armada, em que pese o fato de muitos oficiais e praças se mobilizarem nesse sentido, aguardando uma ordem de resistência que não veio. Contrariamente ao esperado, a recomendação foi a desmobilização. Alguns militares fugiram e se esconderam, outros foram presos. Vários partiram para o exílio. Jovens oficiais legalistas, muitos deles em início de carreira, ao se apresentarem em suas unidades, foram presos, processados e expulsos. Diferentemente do acontecera nas revoltas de 1935, ou mesmo nos processos de 1952, após o golpe de 1964 muitos oficiais nacionalistas e comunistas tiveram tratamento semelhante aos dos subalternos e marinheiros, detidos em prisões comuns e rotineiramente torturados, alguns deles de forma bárbara.

Em 1964, a política de cassação nas Forças Armadas atingiu centenas de oficiais e praças. Quanto à participação na agenda pela redemocratização, a maioria dos militares atuou discretamente nos partidos de oposição. Muitos oficiais e praças fundaram associações de militares, tendo em vista o retorno da democracia e a concessão de uma anistia ampla, geral e irrestrita, que lhes possibilitasse voltar à ativa.

A resistência inicial ao golpe aconteceu de várias formas e se estendeu por décadas. Um militar que resistiu desde o primeiro momento e sofreu as consequências correspondentes foi o tenente-coronel

Alfeu de Alcântara Monteiro, morto no Quartel Geral da 5ª Zona Aérea, em Canoas (RS). O coronel Alfeu Monteiro era um oficial nacionalista e legalista que, na condição de subcomandante, não aderiu ao golpe militar, junto com vários de seus subordinados, sargentos e soldados. Na manhã de 4 de abril de 1964 chegou ao quartel o comandante recém-designado da 5ª Zona Aérea, brigadeiro Néelson Freire Lavanere-Wanderley, que determinou a prisão de todos os rebelados. Ao resistir à ordem de prisão, o tenente-coronel Alfeu foi fuzilado, vítima de cinco tiros pelas costas, falecendo no caminho do hospital.

Caso de brutalidade semelhante, com enorme repercussão no Rio Grande do Sul, foi o assassinato, em 1966, do sargento Manoel Raimundo Soares, militante do MR-26 – Movimento Revolucionário 26 de Março. Manoel Raimundo foi preso e barbaramente torturado, tendo seu corpo sido encontrado por um pescador, boiando, no rio Jacuí. O episódio ficou conhecido como o “caso das mãos amarradas”. Face à repercussão na opinião pública, o caso sensibilizou o general Mourão Filho, na ocasião ministro do Superior Tribunal Militar, que assim analisou o episódio: “trata-se de um crime terrível e de aspecto medieval, para cujo autores exige rigorosa punição”. Seus autores, no entanto, permaneceram impunes e até foram promovidos.

Exemplo de conduta pessoal, profissional e de resistência ao golpe é o brigadeiro Rui Moreira Lima, na oportunidade coronel e comandante da Base Aérea de Santa Cruz. Oficial legalista e nacionalista, Moreira Lima chegou a sobrevoar a coluna golpista do general Mourão, admitindo, posteriormente, que a atacaria se recebesse ordens. Diante da opção de não resistência armada ao golpe, sua conduta motivou uma reação singular: foi o único comandante que passou o comando ao sucessor designado, de acordo com o boletim, pela ordem do dia, tropa formada, sendo, em seguida, preso, e passando a responder a Inquérito Policial Militar.

1.1. OFICIAIS PERSEGUIDOS

No Rio de Janeiro, em razão do número de militares presos, vários navios de transporte tornaram-se locais de detenção. Entre estes destacam-se o *Raul Soares*, o *Princesa Leopoldina* e o *Ary Parreira*, ancorados na Baía da Guanabara. Nesses navios, militares permaneceram encarcerados por meses, sob condições de detenção indignas. Os relatos dos presos, em seu conjunto, revelam que naqueles locais havia infestação de baratas e ratazanas, péssima alimentação, incomunicabilidade em condições torturantes. Nas bases aéreas e dependências do Exército, utilizadas como lugares de detenção, a situação não era muito diferente. O tratamento indigno a que esses oficiais foram submetidos, por exemplo, no navio *Princesa Leopoldina*, aparece resumido no relato do coronel do Exército Waldemar Dantas Borges:

Conto meu caso: fui escoltado por um capitão de corveta – equivalente a major –, um tenente e um sargento – os dois fuzileiros –, todos armados de metralhadora de mão. Abriram o camarote, eu entrei. O corveta me disse: “Coronel, tenho ordens para lhe revistar”. Controlei a raiva, olhei para aqueles três jovens, vítimas da insensatez, da mesquinhez de seus chefes golpistas e tive pena. Disse-lhe: “Comandante, você é meu subordinado, o fato de estar preso não me tira as prerrogativas hierárquicas”. “Mas coronel”, disse-me, “sou obrigado e gostaria que o senhor facilitasse”. Tive sorte ser aquele moço menos petulante do que seus colegas. “Pois bem”, disse-lhe, “vocês fiquem aí na porta”. Afastei-me para o fundo do cubículo, tirei a túnica e joguei-lhe aos pés, depois joguei a camisa e a gravata, depois as calças, os sapatos –ele já dizia basta, mas eu continuava –, joguei a

cueca e, finalmente, as meias. Inteiramente nu, lhe disse: “Vocês, companheiros, não humilharam a mim e sim ao Exército em particular, às Forças Armadas em geral, e acima de tudo, a vocês próprios. Guardem por toda a vida este degradante quadro e a lição que ele representa. Os golpistas estão espancando a nobreza dos nossos mais caros e sagrados princípios, os quais lembro: prerrogativas do posto, hierarquia, respeito mútuo, espírito de corpo e a sã camaradagem”.⁴⁴

A perseguição contra militares incluiria até oficiais que apoiaram o golpe de 1964, por exemplo, o general Pery Bevilaqua, ministro do Superior Tribunal Militar entre 1965 e 1969. Envolveria também os generais Argemiro Assis Brasil, chefe da Casa Militar; Jair Dantas Ribeiro, ministro da Guerra; Nelson Werneck Sodré; Euryale de Jesus Zerbine; o almirante Cândido Aragão e o brigadeiro Francisco Teixeira.

A injusta punição aos oficiais estaria estampada nas vagas acusações que lhes eram atribuídas, muitas delas, senão a maioria, pautadas genericamente pelo artigo 7º do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Sem maior fundamentação, esse mecanismo gerou a expulsão ou reforma de centenas de militares, tendo o agravante de somar-se quase sempre com artigos do Código Penal Militar, além de artigos da Lei de Segurança Nacional. Dezenas de oficiais da Marinha foram, assim, indiciados e expulsos. Alguns foram excluídos de IPMs, mas em seguida demitidos *ex. officio*, sob diferentes argumentos.

No caso do tenente José Ribamar Torreão da Costa, expõe-se no IPM que “[...] não convindo a se manter na MB um provável futuro desajustado e que se viu ligado aos que cooperaram como solapadores da disciplina”. Quanto ao tenente Milton Temer “[...] a fim de afastá-lo definitivamente da vida militar, fazendo um bem a ele próprio e à própria Marinha, dada a sua conhecida condição de um desajustado no meio naval e o conceito de ‘agitador’, que faz dele o encarregado do CEMO”. Por fim, em relação aos capitães tenentes Fernando de Santa Rosa e Luiz Carlos Moreira, apresentou-se o mesmo parecer: “[...] em se tratando de um elemento politizado e com afinidades acentuadas para a esquerda, julgo não interessar a ele e nem a Marinha Brasileira a sua permanência no serviço ativo”.⁴⁵

1.2. MARINHEIROS E PRAÇAS

Entre os grupos atingidos em 1964, mediante Atos disciplinares, estão os marinheiros e fuzileiros navais, os sargentos e os cabos da FAB. Nesses casos a punição não foi associada a motivações políticas, mas relacionada à quebra de hierarquia e disciplina. Preliminarmente, 1.509 marinheiros e fuzileiros navais foram detidos e expulsos da corporação por seus comandantes, assim como centenas de sargentos, muitos deles torturados. Nos casos de praças, a punição era entendida como expressão de normas da corporação, ou seja, sem qualquer tipo de relação com as punições revolucionárias contidas nos atos institucionais e complementares⁴⁶. O sargento Almoré Zoch Cavalheiro, cuja eleição fora impugnada pelo Supremo Tribunal Federal, gerando a Revolta dos Sargentos em 1963, registra em depoimento à CNV:

Após indulto, vim para Porto Alegre como civil, no início de 1965. Alguns meses em Porto Alegre tive o apartamento invadido e fui preso novamente por suspeita de participação numa tal Guerrilha de Ipanema. Fui levado para a prisão da polícia do

Exército, a prisão das tocas, onde fiquei por mais de 80 dias, incomunicável. Foi a mais repugnante masmorra que conheci. Seu endereço era na avenida João Pessoa, esquina com Duque de Caxias. A prisão possuía uma peça grande e uma porta de ferro que acessava um corredor, onde ficavam as tocas. Era um buraco ao lado do outro, com mais ou menos 1m por 2m, todo pintado de preto por dentro, com caveiras brancas no teto e colchão sujo no chão. Alguns desses buracos, ao invés de porta de ferro, possuíam um tampão que dificultava até para respirar.⁴⁷

O fuzileiro naval Paulo Novaes Coutinho relata:

Com o advento do golpe fomos recolhidos ao presídio naval. No dia 9 de abril de 1964 foi publicado o Ato Institucional nº 1, nós fomos expulsos a toque de caixa. No dia 10 de abril, entregues ao camburão da polícia dentro do quartel. Tiraram nossa farda, passaram piche no peito da gente para apagar o nome de soldado, e íamos ser levados para a penitenciária Lemos de Brito. Ali no Ministério da Marinha, os oficiais do Cenimar brigaram, discutiram com os oficiais da Marinha e com os policiais. Os delegados nos tiraram de dentro da viatura policial, nós estávamos expulsos e entregues à polícia, nos jogaram dentro de uma barçaça pequena e nos jogaram no porão do navio *Ary Parreiras*, que estava adernado. Adernado é um navio que está com o casco furado totalmente, sem nenhum componente, beliche, nada, e ficamos ali 30 dias dormindo no casco do navio e comendo uma vez por dia. Viemos umas três ou quatro vezes prestar depoimento na escola naval e ficamos ali e dali fomos tirados e fomos levados para a Ilha das Flores. Lá fomos recebidos por um capitão da Marinha chamado Omar Temer, que nos considerou para a segurança mais perigosos que todos os comunistas reunidos. Fomos colocados lá com cercas eletrocutadas e na hora do almoço a comida era da pior espécie. Ele vinha andando por cima das mesas de boot só faltando pisar nos nossos pratos, execrando todos nos. Dali nós saímos e fomos para o porão do navio *Custódio de Melo*, e ficamos ali. Dali depois de sete meses de prisão saímos e íamos receber a primeira visita por que nossos familiares não sabiam que estávamos vivos e fomos receber a visita na escola naval algemados de mão e para trás [...] Dali saímos nos jogaram num depósito de presos no Alto da Boa Vista, onde hoje é o Corpo de Bombeiros lá em cima, dormindo 15 pessoas num quarto de 15 por 30 no chão, um banheiro, aquele banheiro quadrado onde você tem que ficar de cócoras fazendo coco e urinando com todo mundo vendo, dormindo no chão. Dali nós íamos para o confessionário de culpa, descíamos dentro de um camburão da polícia num calor miserável, 28 pessoas até o 2º Tribunal do Júri. Já chegávamos lá alguns vomitados com a insolação e éramos obrigados a sair, nos assear, porque o mal cheiro era grande, é coisa de soldado, é coisa da ralé, eu sou ralé, eu sou de baixa patente não sou nada, então tenho que falar o que eu sofri, tô dando um depoimento para a Comissão da Verdade. O então arcebispo do Rio de Janeiro, aquele famoso que fez a campanha com Deus, pela Pátria e Família, ele foi lá ser testemunha de acusação contra os 26 fuzileiros navais que depuseram arma. Ele falou, e propôs que os fuzileiros navais fossem fuzilados para lavar com aquele ato a honra do corpo de fuzileiros navais.⁴⁸

O marinheiro Avelino Capitani, que participaria da Guerrilha do Caparaó, descrevendo as condições de sua prisão depois do golpe, relatou:

Fui preso em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Já havia muitos marinheiros presos. Fui levado para o Ministério da Marinha, no quinto andar, onde funcionava o serviço secreto e a tortura. Fui preso à noite e começou o interrogatório no outro dia à tardinha. Em um dos intervalos do interrogatório eles me colocaram na cela. Logo recebi um companheiro, foi a companhia na tortura. Sentou no chão ao meu lado. No primeiro instante tentei não identificar, procurei não saber quem era. Mas me parecia muito conhecido. Tinha uma sensação de conhecê-lo. De cabeça baixa, soltava alguns gemidos esparsos. Arrisquei uma olhada. Tive dúvida, mas me pareceu que era o Geraldo (nosso querido marujo neguinho). Falei: “Quase não te conheço, te bateram muito, companheiro”. E ele me respondeu: “E eu quase não consigo te reconhecer, estou muito mal. Me parece que tu também estás”. Uma luz muito fraquinha clareava um pouco o ambiente. “Conseguiu aguentar?”, ele falou baixinho no meu ouvido: “Já nem sei, misturei realidade com fantasia.”. Com a voz baixa pareciam palavras sem volta. Seu rosto estava roxo, mas a verdadeira cor era indefinida. Ele me disse que meu rosto também estava assim. Mas concluímos que não era um bom momento para se olhar. Um violento chute nos despertou. A tortura foi estendida por 40 dias. [...] Um marinheiro não resistiu à tortura e se jogou do quinto andar, de onde funcionava então o Ministério da Marinha.⁴⁹

Antônio Pinto de Souza, praça da Aeronáutica, apresenta também o seguinte relato:

[...] até, então, naquela noite, 31 de março, nós estávamos dentro da lei, porque nós, [...], ainda não tínhamos sido presos e destituídos de seu salário. Aí nos prenderam, naquele dia mesmo, nos jogaram numa cela na Base Aérea de Cumbica e, depois, nos transferiram para a PM, em frente ao Anhembi. [...] ali a ordem era colocar numa B-25. Pra quem não conhece, aquela B-25 velha, da guerra de 42, [...]. Por ordem do Castelo Branco nos deixaram de jogar no mar [...]. Nos levaram para Santos, fizeram um presídio lá para nós, [...], no qual eu fiquei noventa dias na cela. [...] Inaugurei e fiquei até o final. Fiquei oito meses preso e tinha uma filha que tinha nascido, [...], que eu fui só vê-la depois de nove meses que ela tava, de idade. [...] Aí ficamos oito meses, colocaram um capitão, [...], que sabia só fumar um charuto e com duas 45 em cada lado ninguém, claro, subiria por cima dele. Ficava nos interrogando numa canoa, no mar, de madrugada, você sem camisa. Daí, [...], abriram um inquérito, [...], fomos julgados por um tribunal militar, fomos absolvidos por um tribunal militar, por unanimidade, e nos retornaram, nos voltaram ao quartel. E aí não teve outro jeito, você não arrumava emprego em hipótese nenhuma. Saiu da Aeronáutica um ofício dizendo que, [...], nós não podíamos trabalhar. [...] Eu não tinha como, tinha três filhos, felizmente minha mulher era secretária no Mackenzie.⁵⁰

1.3. PERSEGUIÇÃO CONTÍNUA

A política repressiva imposta aos militares apresentou outras faces, já que os demitidos passaram à condição de mortos-vivos e suas viúvas mantiveram o direito de receber somente o montepio, que compunha uma pequena parte do soldo. Alguns deles procuraram recompor suas vidas profissionalmente em outras atividades, como editores, vendedores de livros, professores de cursinho etc., mas continuaram a ser constantemente vigiados e chamados a depor em vários inquéritos. Muitos foram presos nesse período, alguns fugiram diante das ameaças; e mesmo aqueles que tinham determinadas profissões e poderiam lhes dar continuidade na vida civil sofreram restrições, ou foram impedidos de assumir concursos públicos em que foram aprovados⁵¹, como recorda o coronel Ivan Cavalcante Proença.

[...] a Isis, minha mulher, proibida de lecionar, proibida de exercer a profissão, teve que pedir, eu também, pedir pro DOPS, o nosso atestado de ideologia. Eu transcrevi o parecer, está no livro, indeferido, [...], não podemos lecionar. À mim, meu “agente” cansou, [...] de me perseguir, disse: Olha eu vou lhe dizer quem é que entrega, [...], e, [...], citou o nome das pessoas da UERJ, dos dedos duros da UERJ, me deu os nomes deles, professor e aluno, que deduravam, que insistiam em colaborar contra nós. São coisas assim, episódios incríveis, e a perseguição foi brava, foi muito violenta [...] Meu pai estava bem doente e não, [...], como general do Exército, [...], tinha notícia minha, não sabia onde eu estava, se eu estava vivo, se eu estava morto. Mantiveram silêncio, assim, bravo, constrangedor, meu pai, muito mal, morreu algum tempo depois. [...] Prestei seis concursos, [...], os que eu consegui prestar, porque bloquearam os concursos também, não tomei posse em nenhum. [...] Tive demonstrações de diretores muito corajosos, que não aceitaram a visita do DOI-CODI. Eles visitavam os lugares onde eu estava para mandar demitir, eu tenho no livro, eu cito, rigorosamente os locais de onde eu fui demitido. No início, eu dizia onde eu estava sim, depois acabou esse prurido de dizer, [...]. Eu ia e não dizia onde estava não, eu passei a não dizer, não adiantou, [...], porque eles continuaram perseguindo a gente. Até numa vez ameaçaram uma coisa mais violenta, [...], um carro nos fechou, assim, pra nos pegar, [...], conseguimos escapar [...].⁵²

Igualmente graves foram as perseguições aos aviadores cassados. Aos oficiais foi negado o direito de atuar em suas profissões por meio de duas portarias reservadas da Aeronáutica. Essa medida atingiu 51 aviadores, entre eles heróis de guerra, como o brigadeiro Rui Moreira Lima e Fortunato Câmara⁵³. Com tantas prisões indignas e perseguições, o Brigadeiro Rui Moreira Lima chegou a escrever um protesto ao General Médici, sem qualquer resultado. Como salientou em depoimento à CNV: “[...] Várias vezes eu fui preso e fui ao Supremo Tribunal com *habeas corpus*, e mandaram me soltar, fiquei 200 dias preso”.⁵⁴ Também na Marinha do Brasil houve casos de oficiais cassados impedidos de exercer suas profissões, como o do primeiro-tenente Carlos Heitor Schueler Reis. Esse oficial relatou à CNV as dificuldades e restrições políticas que enfrentou para conseguir a carta de piloto da Marinha Mercante, especialmente pela exigência de Certidões Nada Consta, emitidas pelo Superior Tribunal Militar e pelas Primeira e Segunda Auditorias da Marinha⁵⁵.

Praças das três Armas, marinheiros e fuzileiros expulsos sumariamente das corporações tiveram dificuldades ainda maiores, uma vez que, dispondo de formação específica em suas armas de origem, tinham dificuldade em iniciar uma nova profissão⁵⁶. O marinheiro Joaquim Aurélio de Oliveira conta à CNV:

[...] Nesses, [...], 21 anos, nossa caminhada tem sido um rosário de perseguições, em que não faltaram prisões, demissões de emprego e vexames imorais que alcançaram até nossas famílias. Em 1974 fui tirado do meu emprego do serviço aéreo da Cruzeiro do Sul e jogado na Ilha Grande, no setor de presos políticos, depois de terem me humilhado em outros presídios, pondo-me junto com bandidos da mais alta periculosidade. Ao sair do presídio da Ilha Grande apresentei-me ao meu antigo emprego. Para minha surpresa, fui informado de que havia sido demitido por justa causa. A Cruzeiro me demitiu por justa causa. Existia, na lei trabalhista, [...], uma cláusula que diz que, se você ficar preso por mais de dois anos, a empresa tinha direito a demitir você por justa causa. [...] Em 1976 prestei concurso para a Petrobrás, o que me custou um esforço enorme, estudando 22 dias, [...], concorrendo com duzentos candidatos. Fui o nono colocado entre os 17 selecionados, [...]. No entanto, não fui admitido, nem recebi qualquer comunicação. Em 1978, prestei concurso para o Metrô, [...]. Aprovado, minha admissão passou a depender de uma última entrevista, mas meu entrevistador, um oficial, deixou claro que tinha informações sobre minha vida e lá se foi mais uma pretensão [...]. Não cheguei a ser torturado, mas a minha tortura foram essas torturas pelas quais eu passei aí, nos vexames [...].⁵⁷

O marinheiro Wanderlei R. Silva, em relato à CNV, recorda:

Eu servia na diretoria geral da Marinha e, quando foi o dia 1º de setembro, na formatura, eu fui chamado pelo nome, Wanderlei [...] da Silva [...]. Ele disse: “Olha, o senhor está sendo despromovido por ter participado no Sindicato dos Metalúrgicos”. Então me tiraram uma divisa, que é uma humilhação muito grande [...], e fiquei aguardando três meses até desembarcar pro quartel de marinheiros onde eu fui demitido. [...] Então procurei o comandante [...] e disse: “Olha, já que eu vou ser mandado embora, eu gostaria que vocês me mandassem embora logo que eu queria ir atrás de emprego, porque tem muita gente pra ser admitida e então eu queria logo sair para procurar emprego”. Ele disse: “Olha, você não tem que pedir nada, você ou fica até [...] a Marinha resolver quando o manda embora ou você deserta”. Foi a resposta que ele me deu. Fiquei aguardando. Quando foi [...] 31 de dezembro eu fui para o Quartel de Marinheiros e lá fui mandado embora. [...] Eu não tinha onde morar. Eu tinha 22 anos, morava a bordo. Então não tinha realmente onde morar. Saí com aquele saco [...] nas costas, que era a nossa mala, e com uma mão na frente e outra atrás, sem dinheiro, sem profissão, sem ter para onde ir [...] Essa perseguição que a Marinha fazia a todos que procuravam um emprego. [...] Ela dizia que você era subversivo, era uma pessoa que não tinha capacidade de viver em grupo, entendeu?, era mais ou menos isso aí. E jogava a pessoa para escanteio. Alguns colegas se suicidaram, eu conheço um que se suicidou, o cara não resistiu, ele se suicidou.⁵⁸

Belmiro Demétrio, praça da Aeronáutica, também relatou à CNV as perseguições e ameaças que sofreu:

[...] Eles me falavam assim: “Você é subversivo” [...], “é melhor você morrer, matar você acabou o problema, você descansa e a gente fica livre de você [...]”. Na metalúrgica Abramo Weber não pude trabalhar. Na viação [...] canoense, em Canoas, não

pude trabalhar. Na metalúrgica Piratini, em Porto Alegre, não pude trabalhar [...]. Quando eu saí do portão pra fora, da Base Aérea, nunca me esqueço, o capitão Piniheiro, que Deus o tenha no bom lugar, pois ele merece, [...] disse: “Rapaz, cuidado, porque qualquer movimento que você fizer a coisa vai ficar preta para o teu lado.” Eu entendi que ele queria dizer que eu ia apagar.⁵⁹

Face à perseguição contínua no Rio de Janeiro, marinheiros como Luiz Cachoeira e João Barroso optaram por sair da cidade, estabelecendo-se discretamente em São Paulo e em Salvador, respectivamente.⁶⁰ Mas a perseguição também se estendia aos familiares, objeto de muitas denúncias e relatos⁶¹. Não foram poucos os filhos, esposas e familiares de oficiais e praças que foram presos, torturados ou violentados. O sargento da Aeronáutica Mário Mota Rodrigues, atual coronel reformado, era pai de duas filhas, uma delas adotiva, e traz o registro de que, em 1965, sua primeira filha foi proibida de realizar matrícula em colégio católico na cidade de São Paulo, em razão de seu pai ter sido acusado de ser comunista. Sob a mesma alegação, a segunda filha, então com 13 anos, perdeu a condição de adotada. Segue o relato do coronel sobre ela:

Minha esposa pegou a guarda de uma menina chamada Anita, abandonada pelos pais, em 1965. Ela estava sozinha, vivendo em um barraco nas imediações da Via Dutra. Depois de muita luta e insistência, conseguimos adotar a garota, tudo de maneira correta, seguindo todos os procedimentos previstos pela lei. Encontramos seus pais e eles passaram a guarda da menina para nós. Matriculamos Anita na escola e passamos a criá-la como nossa filha, assim como os outros. Depois de alguns meses, os pais dela apareceram na minha casa para pedir a guarda de Anita novamente. Quis saber qual o motivo, já que eram pessoas muito pobres e não tinham condições de cuidar da garota. Então, me disseram que não iriam criá-la, e somente estavam fazendo aquilo por pressão de dois agentes do DOPS, que os haviam procurado e exigido que pegassem a menina de volta. O pai dela ficou sem jeito, mas acabou falando. Havia dito que não poderiam dar a guarda de Anita para mim e minha esposa, pois eu era comunista e isso causaria problemas para eles. Devolvemos a menina.⁶²

Há também o caso de Eugenia Zerbini, filha do general cassado Euryale de Jesus Zerbini, que foi violentada, aos 16 anos, quando visitava sua mãe, a advogada Therezinha Godoy, presa no DOI/CODI de São Paulo, em 1970.⁶³ No entanto, esse não foi um caso isolado entre os familiares de militares atingidos e suas mulheres. Genivalda Maria da Silva, viúva do ex-cabo da Marinha, José Manoel da Silva – que foi assassinado sob tortura pela equipe do delegado Fleury, em 8 de janeiro de 1973, e enterrado como indigente –, foi presa pouco depois, sendo torturada e estuprada por soldados do Exército.⁶⁴

2. PERSEGUIÇÃO NAS INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO

Alguns analistas militares, bem como acadêmicos, entendem que persistem nas instituições militares de ensino os mesmos modelo e doutrina “quase oficial”, apresentado pelas Forças Armadas, sobre o movimento de 1935, acompanhados da ideologia anticomunista resultante. Essa insistente leitura dos fatos constitui um obstáculo à formação democrática dos militares, da mesma forma que se deu com aqueles que já estão formados.⁶⁵

Em 1964, pouco tempo depois do golpe, uma política persecutória atingiu o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA). Recentemente, foi desclassificada considerável documentação⁶⁶ acerca da intensa vigilância que se fazia sobre alunos e professores da instituição. Sob a alegação de prática de atividades consideradas subversivas, como a distribuição de jornais e panfletos ou supostas ligações com grupos políticos e personalidades, o ITA foi monitorado e investigado. Assim, foi aberto o Inquérito Policial Militar (IPM), instaurado na 4ª Zona Aérea, para averiguar possíveis atividades “extremistas”, nas dependências das instituições da Aeronáutica.⁶⁷

A Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) foi umas das primeiras unidades a aderir ao golpe de 1964, antes mesmo de consumada a vitória dos golpistas. Ao que tudo indica, as instituições militares passaram a ter um acompanhamento especial, com o objetivo de inibir qualquer reflexão crítica, política ou cultural do novo regime, alcançando alunos e docentes. A partir de 1967, teve início na AMAN a instrução de ações de combate à guerra revolucionária e de conferências, ministradas por oficiais da Escola de Estado Maior do Exército (Esceme), com a colaboração de expoentes da extrema direita, a exemplo do deputado Clóvis Stenzel e do bispo Geraldo Sigaud. Na instituição, fatos históricos como a Coluna Prestes e os movimentos de Canudos e do Contestado passaram a ser ignorados. Para o coronel Geraldo Cavagnari, fundador do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp, essas experiências, se devidamente estudadas, poderiam constituir uma significativa contribuição para a formação dos nossos oficiais.⁶⁸

O conjunto de medidas de monitoramento e perseguição atingiu intelectuais de origem militar, como o general de brigada e historiador Nelson Werneck Sodré, cujas teses e obras sobre a formação democrática dos militares ainda encontram pouca receptividade na corporação. Segundo o coronel Geraldo Cavagnari, a leitura dos trabalhos de Sodré é uma iniciativa individual dos militares. Para o general Octávio Costa, “finda a era militar, como expressão de poder político, quisera que o Exército também o descobrisse e o acolhesse como um de seus maiores pensadores, o grande pensador de História Militar do Brasil e Memórias de um Soldado”.⁶⁹

Na formação da Academia da Força Aérea (AFA), alguns dados ilustram o objetivo de alienar os cadetes. Pouco antes da decretação do AI-5, em 1968, os cadetes aviadores Artur Vieira dos Santos, Carlos Alberto Medeiros e Edmundo de Souza Vieira Júnior organizaram um círculo de leitura e debates na Escola de Aeronáutica, no Campo dos Afonsos. Desligados sumariamente da FAB, sob a acusação de *inaptação para o oficialato*, foram anistiados em 2005, com fundamento em informações contidas em documento reservado do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). O conteúdo do documento expôs a real motivação política que norteou o desligamento do grupo: o Círculo do Livro que implementaram foi considerado “*uma espécie de grupo de estudos de teses marxistas, para cujas hostes tentaram aliciar os cadetes*”.

Um quarto cadete, Sued Lima, sofreu sucessivas restrições em sua carreira, e foi constantemente monitorado até solicitar passagem para reserva, na patente de coronel,⁷⁰ porque tivera contato com oficiais cassados. Narrando a perseguição de que foi vítima, Sued Lima recorda:

Em um dia do final de abril de 1983, o Coronel Souza me convocou ao seu gabinete e me perguntou se eu mantinha algum tipo de contato com oficiais cassados. Respon-di que sim, que frequentava socialmente a casa do então coronel Fortunato Câmara de Oliveira, amigo de meu pai e que eu conhecia desde criança. Através dele ficara conhecendo o também coronel Rui Moreira Lima e o Brigadeiro Francisco Teixeira. Meu comandante me informou, então, que por conta dessas relações eu fora transferido para Brasília, para onde deveria seguir de imediato. [...] Em Brasília, fui servir no Sexto Comando Aéreo Regional, sob o comando do Major-Brigadeiro Max Alvim,

confesso simpatizante de Adolf Hitler, e sob a chefia de um coronel de nome Ary Pereira Barbosa, agente do CISA e figura detestada por diversos oficiais que com ele serviram. Passei a ser alvo de uma série atos discricionários, como designação para funções irrelevantes, censuras públicas e injustificadas a trabalhos por mim realizados, emissão de ficha de conceito desabonadora e impedimento para fazer o curso de Estado-Maior da Aeronáutica. Em meados de 1984, depois de meses servindo no Comar, fui convidado por um brigadeiro conhecido para servir no Estado Maior das Forças Armadas. Pedi audiência ao coronel Ary e solicitei a ele que me liberasse para seguir para a outra unidade. Ele me qualificou de ingênuo por não perceber que não sairia da subordinação funcional a ele enquanto ele não cumprisse a tarefa que tinha, qual seja a de me destruir profissionalmente. Ato contínuo, abriu uma gaveta de sua escrivaninha onde guardava um revólver. Manteve a mão na gaveta e, indignado, retirei-me da sala. Para a promoção a tenente-coronel, repetiu-se o que já ocorrera quando da promoção a major: fui colocado no critério de antiguidade. [...] Em 1998 fui informado de que não seria promovido a brigadeiro e solicitei passagem para a reserva.

Na Escola Naval, assim como na AFA, também se nota a tentativa de ocultar a história da Marinha do conhecimento dos alunos. A Revolta da Chibata, clássico livro de Edmar Morel, gerou desconfiança dos oficiais quanto aos seus leitores militares no âmbito da armada, na oportunidade em que apareceu a primeira edição (1959). Há relatos de oficiais e marinheiros que, por terem sido vistos com o livro, adquirido normalmente nas livrarias, foram estigmatizados como suspeitos.⁷¹ Coincidentemente, esses militares foram cassados e expulsos a partir do golpe de 1964. Ainda hoje o estudo dessa revolta, do tenentismo na Marinha ou da recente Revolta dos Marinheiros de 1964 não encontrou espaço na grade curricular da instituição naval.

3. PERSEGUIÇÃO AOS CABOS DA FAB

Atualmente, os cabos da Aeronáutica compõem um grupo de militares cuja causa desperta controvérsia. Os encaminhamentos políticos feitos pela Comissão de Anistia e pelo Ministério da Defesa resultaram em um imbróglio jurídico que se encontra *sub judice* no Supremo Tribunal Federal. Mesmo entre os militares perseguidos, de diversas categorias, não há entendimento sobre essa questão: há associações de militares que defendem os direitos dos cabos, relacionando-os aos dos grupos militares vitimados por perseguição política, e outras que acreditam tratar-se de um grupo específico, cujos direitos devem ser reconhecidos apenas na esfera administrativa.

O número de cabos na corporação sempre foi significativo. Com a fundação da Associação de Cabos da Força Aérea Brasileira (Acafab), no pré-1964, a entidade passou a expressar os anseios da categoria por melhor formação profissionalizante e reconhecimento dos direitos de cidadania, como os de casar e votar.

O depoimento concedido à CNV e à CV/SP, em Audiência Pública na Assembleia Legislativa de São Paulo, pelo cabo da Aeronáutica Carlos Eduardo Moreira, cujo processo na Comissão de Anistia ainda não fora julgado em 2014, e que veio a falecer pouco depois, é esclarecedor desta situação:

Tudo com a finalidade de, conseguirmos aquilo que nos era negado como homens. O direito de ter família: não podíamos dizer que éramos casados. Não podíamos ter filhos.

Isto era degradante, por quê? Votar, nem se falava, era proibido por lei. Nós sabíamos quando entramos que era proibido por lei, mas constitucionalmente nunca foi negado o direito de um homem ter uma esposa e ter filhos. Isto a FAB nos negava. Durante a época do golpe em 1961 criamos essa sociedade no dia 19 de novembro de 1961, no dia da Bandeira, para que nós tivéssemos como norma seguir a Constituição do Brasil. Pois éramos todos brasileiros, todos filhos de pais brasileiros, todos cientes que iríamos defender a nossa pátria dentro de uma Força Armada legalmente constituída e instituída para defender nosso país. [...] Essa era a principal, me emociona, porque vi que muitas dessas coisas eram negadas como se nós fossemos animais, que você prende, castra ou mata e joga no lixo [...]. Nós éramos gente, queríamos progredir, aprender as profissões na Aeronáutica. Queríamos ter o direito de ser sargentos e até oficiais dentro daquela força armada. [...] Quantos oficiais se formavam, quantos sargentos saíam das escolas e iam aprender conosco, os cabos, [...] como voar, como consertar um avião, como dirigir um veículo. Mas nós éramos simplesmente, [...], escravos. Os voos eram feitos no Brasil por aeronaves militares e aeronaves civis. Em todo o território, havia cabos [...], telegrafistas que controlavam os céus do Brasil, para que as naves não caíssem. Não podiam ter família, viviam nos sertões de todo o território nacional, nos núcleos de proteção ao voo, como se fossem animais. Mas eram responsáveis pelos voos que passavam por todo o nosso território. E aí fazíamos a pergunta: brigadeiro, por que nós não podemos estudar, [...], um pouquinho mais, ser pelo menos sargentos? Vocês não têm direito. Se não estiverem satisfeitos, vocês podem pedir licenciamento e cair fora. [...] Essa era a triste realidade. Um homem que não pode dizer que é homem, não pode dizer que é pai, que não pode dizer que tem esposa. [...] E tem um hospital, [...], na Aeronáutica, mas não podia levar minha esposa, não podia levar meus filhos para ser tratado [...]. Passou-se algum tempo, a minha anistia até hoje não foi julgada, mas me expulsaram da Aeronáutica. Acharam algum crime em mim? Não. Me prenderam? Me prenderam, em Santos [...]. Fiquei preso, fiquei sem poder trocar de roupa sequer. Sem que minha família soubesse onde eu estava, porque eu não tinha família [...]. Eu era solteiro, não podia dizer que era casado. Não podia dizer que tinha um filho me esperando. Esta é a situação em que muitos de nós sofremos por uma ditadura. Muitos, muitos sofreram [...].⁷²

Um decreto suspensivo baixado em 1964 atingiu a recém-formada Acafab e, em seguida, o Ofício Reservado nº 04, do comando da Força Aérea, determinou o fechamento sumário da entidade, sob a alegação de supostas atividades subversivas. Outras medidas administrativas, de caráter preventivo, seguiram-se, como a Exposição de Motivos nº 138, de agosto de 1964. A principal medida promulgada pela Força Aérea, a Portaria 1.104/GM – cujo objetivo seria, em tese, disciplinar administrativamente o quadro de pessoal – pretendia de fato abortar futuras manifestações políticas ou corporativas, particularmente no momento de exceção em que fora editada.⁷³

Em 2002, com a da Súmula Administrativa nº 2002.07.0003, a Comissão da Anistia teve o mesmo entendimento, assim exposto: “A Portaria nº 1.104, de 12 de outubro de 1964, expedida pelo senhor ministro de estado da Aeronáutica, é ato de exceção de natureza exclusivamente política.” Com a promulgação da Lei nº 10.559/2002, os cabos começaram a ser anistiados – geralmente com sentenças julgadas em bloco –, pautados nessa interpretação. Um documento do Comando da Aeronáutica, de 2006, indicava que havia 2.182 praças anistiados.⁷⁴ Após essa data, outros praças da FAB obtiveram deferimento em seus processos.

Posterior questionamento jurídico, referente à natureza política da portaria, com Parecer AGU-JD-3, concluiu pela afirmação da inexistência de um ato de exceção relacionado à Portaria 1.104/GM. A polêmica jurídica teve seu curso com outros pareceres –um dos quais entendia que tinham direito a anistia somente os cabos que tivessem ingressado na corporação até 1964, ou seja, antes da promulgação da Portaria 1.104/GM. O Ministério da Justiça, em seguida, elaborou portaria com o objetivo de rever a primeira anistia, a Portaria 134/2011, que resultou na revogação da anistia de 2.530 cabos. Portarias semelhantes em seu conteúdo seriam promulgadas, como a 2.245/2011, desanistiando, em bloco, outros praças da FAB. Da aprovação e revogação em bloco, bem como arguindo questões relacionadas a prazos, seguiram-se ações reparatórias na Justiça movidas por esses praças.

Dadas a polêmica e a impossibilidade de avaliar e distinguir caso a caso, entre os cabos, aqueles que, de fato, haviam sido objeto de perseguição por razões políticas e aqueles que buscam direitos reparatórios sob tal alegação, optamos por incluir os cabos no cômputo total de militares perseguidos pelo levantamento da CNV. É importante ressaltar que esse número poderá ser reavaliado quando a questão for decidida no Supremo Tribunal Federal.

4. PERSEGUIÇÃO NAS POLÍCIAS MILITARES

Após o golpe civil-militar de 1964, oficiais e praças das forças policiais estaduais foram perseguidos e, assim como diversos quadros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, postos sob vigilância, fosse em seus ambientes de trabalho, fosse em seus lares e círculos de amizade ou parentesco. Nessa situação temos o registro de mais de 200 nomes.⁷⁵ Um número significativo de policiais militares foi vítima de expulsão ou transferência para a reserva, sob a alegação de estarem praticando atos de subversão da ordem política e social. É possível perceber que as ações dessa ordem, empreendidas pelos militares das referidas forças, foram meticulosamente observadas, na maioria das vezes, por agentes infiltrados e formalizadas para averiguação. Documentos e processos selecionados⁷⁶ fazem referência a greves, manifestações, disputas políticas em torno de campanhas eleitorais e atividades das associações de oficiais e de praças. O depoimento do capitão da Polícia Militar José de Menezes Cabral à CNV reflete o quadro exposto:

[...] O regulamento draconiano da polícia militar, [...] simplesmente proibia o homem de pensar, era mais rígido que o regulamento disciplinar das Forças Armadas. Nós tínhamos como costume fazer denúncias sobre a arbitrariedade dos nossos companheiros [...]. Transferências cruéis, o cidadão ficava distante da família, com duplicidade de despesa. Então havia as denúncias. E as denúncias nós não poderíamos fazer porque seríamos presos. [...] naquela época o sargento só podia votar, mas não poderia ser eleito. Nós tivemos um diretor da Associação dos subtenentes e sargentos, o subtenente Herotildes, foi eleito vereador, tomou posse e exerceu o mandato. Depois, foi eleito deputado estadual, não tomou posse, porque os sargentos só podiam votar, mas não poderiam ser eleitos. [...] em 1975, foram presos, de uma só vez, cento e quatro militares, na nossa área lá, pela famigerada operação Radar. Estima-se que seriam presos em torno de quatrocentos companheiros. Então observem os companheiros nosso estado psicológico em que a gente se encontrava. Via companheiro preso [...], companheiros mortos e presos, [...]. A gente não conseguia esconder este estado psicológico, torpor

total e terror às nossas famílias. Mesmo porque mulher é considerado o animal mais inteligente do planeta [...]. Ela capta, sem você falar, o que está ocorrendo com você. E transmite aos filhos o que está ocorrendo com você. [...] As nossas famílias eram submetidas, também, a humilhações. Postavam os veículos ao lado das nossas casas, ou em frente, os famosos fusquinhas brancos e azuis, [...]. De lá saíam pessoas e começavam a manusear a arma. Isso ocorreu na minha casa várias vezes. Além disso, eles recolhiam o nosso lixo, o lixo das nossas casas, para observações, análises [...].⁷⁷

Há dois grandes grupos de policiais militares atingidos no pós-1964, um no Rio Grande do Sul e outro, em São Paulo. Há, também, referências à perseguição de um grupo de policiais em Minas Gerais, no fim dos anos 1970. No Rio de Janeiro, já na redemocratização, nos anos 1980, policiais militares foram perseguidos. Em São Paulo, a atividade de policiais militares vinculados a organizações socialistas ou comunistas constituía a principal preocupação dos agentes da ordem. Essa preocupação explica o grande número de informes sobre a atuação do PCB junto aos militares e, também, o registro de oficiais e praças identificados como membros ou simpatizantes do partido. Um exemplo desses registros é o da atuação de um “grupo de esquerda” no centro social dos guardas civis de São Paulo e da Polícia Militar, liderado pelo tenente-coronel Vicente Silvestre.⁷⁸ O depoimento do tenente Paz ilustra a continuada perseguição na corporação:

[...] Eu soube de três planos para me matar [...]. Eu tomei conhecimento de três planos. O primeiro foi em 86. O segundo [...] eu já estava trabalhando, no segundo batalhão lá na Zona Oeste. O primeiro eu trabalhava no COE, o COE é o Comando de Operações Especiais, a Tropa de Choque. Depois eu tava lá [...], no segundo batalhão, na rádio patrulha. Eu comandava o policiamento de rádio patrulha. Aí [...], tinha um plano do serviço reservado, conseguiram descobrir. Eu denunciei na Assembleia Legislativa. Foi pedido, inclusive, informações para o Comando Geral, via Governador, a respeito disso aí. Essa segunda foi, [...], em oitenta, já foi na redemocratização [...]. Na ativa, eu era tenente, era na época 2º Tenente. Daí depois tivemos um outro, me puseram para comandar o tático móvel da Zona Leste, os quatro Batalhões aqui da Zona Leste. [...] Eu já era 1º Tenente e tinha um plano para me matar em um tiroteio. Um tiroteio. Uma armação [...]. Daí um pessoal que trabalhava comigo [...], um pessoal do grupo, eram 26 viaturas do tático móvel, um deles me avisou que tinha um plano para me matar em um tiroteio. Que eram matadores [...], pessoas que tinham 40 assassinatos conhecidos. Era um negócio assim, dantesco [...] Daí eu tomei conhecimento, tomei precaução. Então, eu não largava a metralhadora, revólver, a pistola, coisa maluca. Dormia com a pistola debaixo do travesseiro. Mas, tinha um grupo que me dava segurança, um grupo do tático mesmo, que me dava segurança plena até na minha casa.

[...] Reivindicações sindicais, aumento de salário, pedir promoção [...], éramos tachados de comunista, terrorista. Eu era chamado de comunista, terrorista, por conta disso. O pessoal evitava me ver. Você chegava no quartel [...], se tinha lá oficiais [...], o pessoal de forma nenhuma dirigia palavra a mim. Isso durante anos. Na rua [...], o pessoal mudava de calçada para não [...] encontrar comigo e se comprometer. Era um negócio doentio, um terror [...].⁷⁹

Em outro documento, estão relacionadas as funções ocupadas por militares identificados como comunistas, como os policiais Oirasil Werneck, Carlos Gomes Machado, João Evangelista da Costa e Frutuoso Luiz Martins, os quais ocupavam cargos políticos nas associações representativas de classe. A partir desse monitoramento vários quadros da Polícia Militar paulista seriam atingidos pelo Ato Institucional nº 5, muitos demitidos ou reformados sob a alegação de “incompatibilidade para a função”. Entre os meses de janeiro e abril de 1974, foram excluídos, “a bem da disciplina”, 146 policiais militares em São Paulo. Em 1975, mais de 50 PMs, entre oficiais e praças, foram indiciados por envolvimento com células do setor militar do PCB.

Em relação aos outros estados foram encontrados, nos registros mencionados, nomes de policiais vinculados à Polícia Militar do Paraná,⁸⁰ do Pará⁸¹ e de Goiás⁸² que haviam sido demitidos ou colocados na reserva. Houve casos em que policiais participaram de organizações de esquerda, como, por exemplo, a Ação Libertadora Nacional (ALN).⁸³ Outras fontes documentais também relacionam militares indiciados em inquéritos policiais, como, por exemplo, um documento da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, que menciona integrantes da Brigada Militar, alvos de vigilância, por atitudes consideradas subversivas. Nesse documento consta que foram investigados 39 oficiais.⁸⁴ Na lista encontrada aparecem 37 nomes de oficiais denunciados pelo Ministério Público.⁸⁵ No Pará,⁸⁶ houve uma tentativa de instauração de guerrilha, na região de Conceição do Araguaia, pela ALN, da qual participaram dois policiais militares. No estado da Guanabara foram instaurados dois processos⁸⁷ contra o sargento Severino Viana Colou, assassinado após sofrer torturas atrozes. Ele integrava o Comando de Libertação Nacional (Colina).

Entre os policiais militares de Minas Gerais perseguidos, encontram-se nomes que fizeram parte de um grupo intitulado Serpentes Negras, cuja militância ocorreu entre os anos de 1976 e 1986, sob a liderança do cabo Paulo Geraldo Ferreira. ⁸⁸Por fim, relacionada a polícias militares, emergiu, em 1980, a questão dos Bombeiros de Nilópolis. O caso está *sub judice* e, entre dezenas de perseguidos e punidos, 18 foram anistiados pela Comissão de Anistia.

A investigação sobre o conteúdo e número de todos esses casos permite apresentar o seguinte quadro:

FORÇAS POLICIAIS ESTADUAIS	OFICIAIS	PRAÇAS	TOTAL
Guanabara	0	03	03
Rio Grande do Sul	47	20	67
Minas Gerais	04	07	11
São Paulo	31	65	96
Sergipe	0	01	01
Ceará	01	0	01
Pará	03	02	05
Paraná	10	01	11
Santa Catarina	02	0	02
Rio de Janeiro	03	29	32
Policiais Militares cujo estado não pôde ser identificado	02	06	08
Total de oficiais			103
Total de praças			134
Total			237

Fonte CNV: A principal referência deste diagnóstico é o projeto Brasil: Nunca mais; combinado com dados de militares perseguidos levantados por outros acervos como o Arquivo Público do Estado de São Paulo; o Arquivo Nacional de Brasília; o Arquivo Edgard Leuenroth, da Unicamp; o Cedem da Unesp; Ana Lagoa, da Ufscar; o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA); e acervos particulares. Também foram consultados documentos oficiais, como os Atos Institucionais, processos, IPMs, documentos desclassificados e dados de listas de militares de suas entidades na luta pela anistia, muitas delas em atividade. Consideram-se ainda fontes acadêmicas e históricas. Nesse diagnóstico, estão somadas informações de depoimentos individuais em Audiências Públicas de Militares Perseguidos realizadas no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

5. A RESISTÊNCIA ARMADA AO REGIME MILITAR E A TORTURA DE OFICIAIS E PRAÇAS

Entre os militares perseguidos, poucos foram os oficiais, praças e marinheiros que optaram por se juntar aos grupos civis na resistência armada à ditadura. De todo modo, essa participação foi mais ostensiva a partir de 1968, por influência das ideias nacionalistas e de esquerda no meio militar, a militares dissidentes do PCB ou vinculados a grupos menores, cujo funcionamento não se encontra esclarecido. Comparativamente ao conjunto de militares perseguidos, dados do projeto *Brasil: nunca mais* demonstram que menos de 3% optaram pela luta armada, com uma variação pequena: entre os praças, 3,2%, e entre os oficiais, 0,8%. Ressalta-se que, nesse conjunto, incluem-se ainda 97 membros das Polícias Militares.⁸⁹

A intervenção armada desses grupos aparecia na imprensa e muitas de suas ações foram percebidas por setores do governo como uma efetiva ameaça comunista ao regime militar. Em seu conjunto, entretanto, não tiveram maior significado nem provocaram um abalo na estrutura de poder. Ao que tudo indica, tanto em número de militares como pela postura militarista a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), com muitos quadros militares advindos do Movimento Nacional Revolucionário (MNR) e da VAR – Palmares, foi a organização que mais se notabilizou pelas ações armadas, tendo à frente vários oficiais e praças, como o capitão Carlos Lamarca. Uma das ações mais divulgadas da VPR foi a intitulada Guerrilha no Vale do Ribeira. Segundo o *Brasil: nunca mais*, integraram a organização 20 militares. Vários denunciaram torturas após terem sido presos⁹⁰, como se vê no relato do Sargento Carlos Roberto Pitoli:

Quando eu fui preso na quarta feira, já tinha um pessoal estranho na sala, junto com o meu comando [...], um pessoal que não era militar, entendeu? Que depois eu vim saber que eram do DOPS. Nesse domingo, já fazia um mês que eu tava preso, a gente viu o Onofre [...]. Nós fomos embora, e no dia seguinte, na segunda feira, o Onofre, no pau, acabou falando de mim. Daí foram me buscar era umas [...], seis horas da tarde, seis e pouco. E aí foi um grupo de combate, nove soldados, com um sargento e tal, armados [...], metralhadora, e meteram algema: “Mão pra trás”. Me algemaram e me levaram. O pessoal, quando viu aquilo, todos sentiram [...]. E aí me levaram para a escolinha. Cheguei lá, o Onofre tava num banco, num banco de madeira, deitado [...], de comprido, e a cabeça caída pra trás do banco, no fim do banco. O fio da eletricidade no pênis, outro na orelha. Aí me puseram olhando pra ele, assim, de comprido, ele não me via. Aí deram o choque nele, e: “Fala do Pitoli”, ele gemia e tal, “Fala do Pitoli”. Aí ele começou a falar, quando conheceu, como que era, que eu tava com eles a tanto tempo [...], que eu era da organização, o que eu tinha que fazer, porque a gente ia tirar os presos, os companheiros. Daí pegaram a cabeça dele, assim [...], levantaram e: “Olha quem tá aí”. Pegaram por trás, que ele era careca, juntaram nos pelos aqui atrás, nos cabelos, e levantaram. Daí ele falou: “Desculpa Pitoli”. [...] Cara eu tive vontade de matar o pessoal, porque era uma coisa[...] horrível. [...] Algemado [...], eu já levei um murro no fígado, porretada na cabeça, no corpo. Quando [...] me dei por mim já tava pelado, amarrado, de ponta cabeça e [...] dando afogamento [...].⁹¹

Além da VPR, houve outras organizações de esquerda que optaram pela luta armada e contaram com a presença de militares. Algumas apresentavam um número considerável de membros, embora tenham sido pequenas e tido curta duração. Uma delas, o Movimento Nacional Revolucionário

(MNR), esteve envolvida na primeira ação militar no-pós 1964, a Guerrilha de Três Passos, tendo entre seus quadros 15 militares, oficiais e praças, sob a liderança do coronel Jefferson Cardim. A organização foi destruída e seus militares barbaramente torturados:

Na fuga, os 21 “guerrilheiros” se embrenharam nas matas e só mais tarde foram capturados, através de operações de cerco desencadeadas pelos paraquedistas. Ainda no dia 27, Jefferson foi conduzido de jipe para Foz do Iguaçu e, em Medianeira, foi retirado do veículo por ordem do capitão Dorival Suamiani, que o jogou no chão e, após desferir diversos pontapés, colocou o coturno sobre o rosto do coronel e ordenou aos seus soldados: “Escarrem na cara deste filho-da-puta, comunista, assassino que traiu a pátria brasileira”. Completamente possesso, o capitão o espetou com um garfo de campanha desde os pés até o pescoço. Todo esfolado, fizeram com que ele rolasse de volta até a viatura. Antes de chegarem a Foz do Iguaçu, o major Hugo Coelho, assessor do general Justino Alves Bastos, então comandante do III Exército, interceptou o comboio e disse que tinha ordem de fuzilar o prisioneiro. Fizeram Jefferson andar aos pulos, algemado, por cerca de cem metros e mandaram-no encostar-se a uma árvore e simularam um fuzilamento. À uma hora da madrugada do dia 28 de março, chegaram a Foz do Iguaçu e o amarraram nas grades da cela, com os braços erguidos e os pés suspensos. Ficou nessa posição até o dia amanhecer. De meia em meia hora o sargento Elísio apertava as cordas criando maiores aflições pela falta de circulação *nas mãos e nos pés*. *Quando o soltaram, às nove horas da manhã, ele foi engatinhando até o vaso imundo do sanitário, pegou daquela água, passou no rosto e bebeu um pouco*. Dali foi arrastado até a presença do comandante do 1º Batalhão de Fronteiras, tenente-coronel Auro Marques Curvo, que, diante da tropa e familiares dos militares reunidos no pátio, disse apontando para o grupo: “Estes são comunistas, traidores da pátria que querem entregar o Brasil à Rússia”. Terminada a cerimônia, foi levado até a sala da 2ª Seção e espancado pelo capitão Rui Monteiro e pelo major Ari Moutinho. Na manhã do dia 29, foi fotografado pela imprensa e à tarde, após nova sessão de tortura, levado para a sala do comandante, que ao ver algumas gotas de sangue caírem sobre uns papéis disse exaltado, para o oficial de dia: “Levem esse filho-da-puta daqui, ele está sujando a minha mesa”. [...] Todos os presos foram levados para o batalhão foram torturados, com maior ou menor intensidade, de acordo com o grau de importância dado pelos militares. Naqueles dias, as celas e o corredor que as ligava à escada, que leva à escada de comando, ficaram banhados de sangue.⁹²

O Movimento de Ação Revolucionária (MAR), formado majoritariamente por marinheiros presos no interior da Penitenciária Lemos de Brito, organizou a Guerrilha de Angra dos Reis, tendo à frente dez militares. Na mesma linha de contestação armada, o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) ganhou certa notoriedade com a Guerrilha do Caparaó, formada por praças do Exército. Consta que havia 15 militares na referida organização. Uma pequena organização, sob o comando do major Joaquim Pires Cerveira, foi a Frente de Libertação Nacional (FLN), sediada em São Paulo e desarticulada no início de sua constituição. Outro pequeno grupo que contou com a participação de subalternos das Forças Armadas foi a Organização Política Marxista – Política Operária (Polop). Antes de iniciar o projeto de instalação de um foco guerrilheiro em Minas Gerais, teve seus membros presos no Rio de Janeiro. O grupo, contudo, conquistou alguma notoriedade por um projeto fracassado conhecido por Guerrilha de Copacabana.⁹³

6. MILITARES NO EXÍLIO E OS PERSEGUIDOS PELA OPERAÇÃO CONDOR

Preliminarmente, há o registro de 2.692 exilados em 1979 e, entre eles, 278 militares, assim divididos:

FORÇA	OFICIAIS	PRAÇAS	TOTAL
Aeronáutica	3	35	38
Exército	10	20	30
Marinha	3	204	207
Forças Policiais	1	2	3
Total		Praças	261
		Oficiais	17
		Total	278

Fonte: Serviço Nacional de Informações (SNI), SNI/1979/Arquivo Nacional.

Esse dado, porém, não reflete a realidade. Centenas foram para o exílio no pós-1964 e outros tantos após 1968, em razão do AI-5. Muitos militares morreram ao retornar clandestinamente ao Brasil, outros retornaram somente anos depois, e há aqueles que nunca mais voltaram ou morreram no exílio. Cuba foi o destino de muitos exilados militares que optaram pela luta armada; enquanto outros foram trocados por embaixadores. Vários retornaram ao Brasil na continuidade da resistência à ditadura; embora haja aqueles que se exilaram no primeiro momento e retornaram ao Brasil somente em 1979, como o capitão de corveta Thales de Fleury Godoy ou o marinheiro Paulo Conserva, entre outros. Documento do Serviço Nacional de Informação (SNI) registra 2.692 exilados em 1979 e, entre eles, 278 militares.⁹⁴

O primeiro país que recebeu grande número de exilados brasileiros e, entre eles, os militares, foi o Uruguai, à época uma democracia. Após o progressivo engessamento das liberdades democráticas, o Uruguai sofreu, em 1973, um golpe de estado. Milhares de exilados brasileiros partiram, então, em busca de um novo refúgio, instalando-se especialmente no Chile.

Com o golpe no Chile, em 1973, aconteceria nova diáspora de exilados brasileiros. Muitos militares seguiram para outros países, e tudo indica que a maioria acabou indo para a Suécia. Há, ainda, relatos de migração para Cuba, Alemanha Oriental, Hungria, França e Portugal. Em 1974, com o advento da Revolução dos Cravos, Portugal foi o destino de alguns militares que estavam exilados em Cuba. Outros auxiliariam o processo de reconstrução de Moçambique, Angola e Guiné, ex-colônias portuguesas. Em 1979, com a anistia, houve o retorno dos militares exilados, mas não de maneira imediata. Ao avaliar o caráter restritivo da abertura, alguns decidiram aguardar um tempo. Um deles voltou ao Brasil somente em 2012.

Nos anos 1970, estava em curso entretanto, um mecanismo repressivo que ampliou a perseguição aos exilados brasileiros na América Latina: a Operação Condor. Operação clandestina de conexão repressiva entre Brasil, Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia – com adesão também do Peru em meados dos anos 1980 – seu objetivo era monitorar, capturar, ou eliminar perseguidos políticos e exilados, atingindo centenas de refugiados, entre os quais os militares, alguns assassinados. O almirante Cândido Aragão, exilado no Uruguai após o golpe, foi constantemente monitorado pelos órgãos de segurança locais em conexão com o Brasil. Documentação recentemente desclassificada comprova o fato. Entre os militares atingidos estava o coronel do Exército Jefferson Cardim, já mencionado anteriormente. No exílio, em 1970 foi alvo de uma das primeiras missões de captura da referida Operação Condor. Raptado na Argentina e extraditado para o Brasil junto de seu filho, Cardim foi submetido novamente a tortura, permanecendo preso até a anistia.

O major do Exército Joaquim Pires Cerveira é reconhecido como desaparecido no âmbito da Operação Condor. Filho de tradicional família de militares, foi membro do PCB e participou ativamente das lutas nacionalistas dos anos 1950 e 1960. Cassado pelo AI-1 em 1964, foi absolvido, mas posteriormente fundou a Frente Nacional de Libertação (FNL) e entrou na clandestinidade. Em 1970 foi preso e muito torturado. Banido em troca do embaixador Alemão, após transitar por alguns países, foi sequestrado em uma articulação dos órgãos de segurança do cone sul, na Argentina, em 1973, e morto.

Outro militar assassinado no exílio foi o capitão Wânio José de Mattos, da Força Pública de São Paulo. Membro da VPR, foi expulso da Força Pública de São Paulo, em 1971, e banido para o Chile em troca do embaixador alemão, vivendo no país como professor universitário. Após o golpe ocorrido naquele país, em 1973, teria sido morto no Estádio Nacional do Chile, em outubro do mesmo ano. O fato foi acompanhado pelas autoridades brasileiras, que, inclusive, participaram de sua morte.

Por fim, na lista de militares mortos no âmbito da Operação Condor, deve-se incluir o sargento do Exército Onofre Pinto. Dirigente da VPR, com militância no movimento dos sargentos em 1963, foi indiciado, preso e torturado em 1969. Banido do Brasil em troca do embaixador americano, ele era monitorado pelos órgãos de repressão do cone sul. Apesar de advertido por companheiros, como Pedro Lobo, sobre os riscos de retornar ao Brasil, adotou esse caminho. Está desaparecido desde 1974.

7. MILITARES PERSEGUIDOS E A RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

A maioria dos militares perseguidos atuou no campo da resistência democrática objetivando a restauração da democracia e a anistia. Houve, entretanto, iniciativas de resistência mais fortes, como a que sucedeu o golpe.

Logo após a tomada do poder pelos militares houve um entendimento entre diversos setores civis e militares sobre a existência de condições para um contragolpe. Tratava-se de uma articulação construída no exílio e que deveria incorporar, internamente, militares cassados, como o general Ladário Telles, o brigadeiro Francisco Teixeira e o coronel Ciro Labarth, além de vários políticos como João Goulart e Leonel Brizola. Havia também a expectativa de adesão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Esse projeto não teve condições de se concretizar.

Uma segunda tentativa de resistência que, no limite, poderia levar a um confronto armado estava relacionada à sucessão do marechal Castelo Branco. A articulação envolvia correntes militares da ativa e da reserva que eram favoráveis à redemocratização; elites civis golpistas de 1964, entre os quais o governador Adhemar de Barros; e militares ainda na ativa, aliados do antigo governo João Goulart. Mais à esquerda, a articulação incorporava o PCB e militares cassados, como o brigadeiro Francisco Teixeira, o capitão Eduardo Chuay e o general Euryale de Jesus Zerbini. A iniciativa não prosperou — entre as muitas razões, devido à cassação do governador Adhemar de Barros, em 1966.

Uma iniciativa dos militares perseguidos com o objetivo de construir uma resistência democrática à ditadura e apoiar os que haviam sido perseguidos foi tomada pouco depois de 1964, com militares cassados ou demitidos das Forças Armadas formando comissões para a defesa de seus interesses e direitos. Alguns se associaram novamente nos anos 1980, na fundação da primeira entidade de luta dos militares cassados: a Associação dos Militares Cassados (Amic), que, posteriormente, transformou-se na Associação Democrática Nacionalista dos Militares (Adnam).⁹⁵

A Frente Ampla constituiu outra iniciativa de resistência que contou com a participação de muitos políticos e militares perseguidos — entre eles, o brigadeiro Francisco Teixeira. Também dispôs

do apoio dos ex-presidentes Juscelino Kubistchek, João Goulart e Carlos Lacerda. A frente congregava setores de esquerda do PTB e o PCB. Com o advento do AI-5 e a cassação de muitos políticos, inclusive de Carlos Lacerda, a iniciativa não prosperou.

A partir da promulgação do AI-5, o regime ostentou sua face mais truculenta, e muitos oficiais, já perseguidos, foram presos. Uma das consequências do AI-5 foi caso Para-Sar, uma lista de 40 perseguidos a serem jogados no mar, inclusive vários militares, alguns deles cassados em 1964. Militares sofreram no momento severa vigilância e mesmo atentados, como foi o caso do brigadeiro Teixeira.

O incêndio da minha casa foi em 1969, fins de 1969, novembro de 1969. Nós morávamos no Posto Seis, eram umas casas que pertenciam ao Correio da Manhã. A casa era parede e meia, as casas eram duas a duas, parede e meia, e puseram fogo através do teto. Na casa vizinha que estava vazia, casa vizinha nossa, tava desabitada e eles puseram fogo no teto de madeira, passou para minha casa, [...], o fogo. Nós acordamos de madrugada, já com fumaça dentro de casa, e saímos dali. Eu botei um hobby por cima, meu marido também, por cima do pijama, porque a casa era de dois pavimentos e nós estávamos em cima e com medo até de que não pudéssemos descer, [...]. Meu filho, que nessa época tinha uns dezesseis anos, [...], ele primeiro quis pegar as roupas todas dele, mas, assim mesmo, [...], saiu de casa, conseguimos sair. Pra Francisco também, enfim, foi um momento difícil, mas de muita solidariedade por parte de amigos e de pessoas que nos conheciam. [...] Infelizmente não se pegou quem, o autor desse atentado, não se pegou, mas saiu no jornal, [...], alguns jornais até ainda do nosso lado, ainda puseram que seria um atentado contra o brigadeiro, mas sem detalhes [...].⁹⁶

Nesse período, a repressão aos militares intensificou-se em alguns estados, inclusive, com laivos de sofisticação, tendo os torturadores utilizado contribuições externas como o “método inglês”. Um dos militares atingidos por este tipo de tortura foi o capitão--tenente José Miguel Camolez, chefe do Departamento de Obras da Base Naval de Aratu, na Bahia. Em razão da sua militância na Resistência Armada Nacionalista (RAN), Camolez foi preso na presença de sua esposa, que estava grávida, e de seu filho de cinco anos, em sua residência, no dia 17 de abril de 1973. Foi, então, encaminhado ao Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Ele descreveu o local da prisão como sendo um cubículo de 1.5 m x 1.5 m, pé direito de 2 m, paredes revestidas de fórmica na cor laranja brilhante e o teto coberto por placas de plástico branco fosco, no qual havia luzes fluorescentes fortíssimas. Havia ainda quatro alto-falantes e um painel de vidro temperado na cor marrom. Segundo seu relato:

Quando eu entrei na câmara de tortura me mandaram tirar a roupa e ficar só de cueca, é a tortura inglesa, não toca em você, quem bolou é um filho de uma puta. Não sei se você viu isso em descrições minhas ou em filmes, isso tremia e não era eu nervoso, era de reverberação das ondas de som, tão alto era frequência ou o som, eu olhava e tudo tremia, minha pele, e eu gritava e não ouvia minha voz, e isso ó [...] foram 29 horas seguidas, para ser mais exato de tortura, foram umas 26 horas, sempre aquela técnica, fechada a porta um negócio menor que isso aqui, tinha um vidro fumê muito escuro. Eu via quando o cara tragava, a brasa do cigarro, as vezes ele injetava um calor, era mais uma sensação de falta de ar por causa do calor, mas a maioria do tempo era muito frio, e o som mudando, ora era sons humanos, ora sons apavorantes ou era sons eletrônicos. Naquela época nem existia muitos, mas eles já

tinham, depois de 26 horas eles vieram com a última, eu já tinha conseguido bolar então vou te contar, eles: nós sabemos onde sua mulher está, já tinha se passado 24 horas, ela está na praia do Flamengo 62, que era a casa da mãe dela, ó não temos mais tempo, em 15 minutos nós vamos pegar ela e colocar aqui, você vai sair e ver ela se fodendo aqui. Daí eu falei: o que vocês querem que eu assinie? Daí me deram um papel, não esse que você viu aqui, vai escrevendo aí, daí eu fui escrevendo, daí eu não recusei que era da RAN, mas recusei que era da luta armada.⁹⁷

O caso desse oficial chama a atenção por haver conseguido, nos anos 1980, a reintegração por meio de mandado de segurança no Tribunal Federal de Recursos (TFR), sendo revertido à ativa. Embora seu pedido administrativo fosse rejeitado pelo ministro da Marinha, Maximiano Fonseca, sob a alegação de “falta de interesse da administração”, ao final ele conseguiu sua readmissão na Armada e, reassumindo suas funções por um único dia, solicitou passagem em seguida para reserva. Arguido sobre as razões de sua atitude, após tanto esforço na conquista de um direito, disse que entrara na Marinha pela porta da frente e queria sair pela mesma porta.⁹⁸

Pouco tempo depois, entre 1974 e 1975, estourou a Operação Radar, com vistas ao aniquilamento do PCB, cujos membros, entre eles militares da Polícia Militar de São Paulo, atuavam politicamente no MDB. Após dezenas de prisões, esses militares foram barbaramente torturados e, em seguida, expulsos de suas corporações. Um deles, o coronel Vicente Sylvestre, foi brutalizado de tal forma depois de preso, em 9 de julho de 1975, que admitiu em depoimento à CNV que sua morte fora evitada por intervenção direta do então ministro do Exército Sylvio Frota. Alias, o seu é o único caso de um militar torturado que constou como assunto de pauta em reunião do Alto Comando do Exército.

Me tiraram toda a roupa e me deram um macacão do Exército. Dois indivíduos, altamente agressivos no linguajar deles me colocaram um capuz e me levaram para o famigerado DOI-CODI. Até aí eu estava a dialogar, conversar, vamos conversar, mas ninguém queria conversar. Aí começou no DOI-CODI ...me apresentaram de pronto, cheguei, um companheiro meu, coronel reformado Carlos Gomes Machado. Machado estava um farrapo humano, um trapo. Ele me disse: Sylvestre, não procura esconder nada, porque eles estão sabendo de toda nossa atividade política. Não esconda porque se você esconder, ou tentar esconder, eles vão te matar aqui dentro. Aí já sabia que José Pereira de Almeida estava preso, Gerumim estava preso e tantos outros, quase que uma média de 20 pessoas. Aí então eu comecei a conversar. Quando comecei a conversar, sempre encapuzado. Por que o capitalismo... e, quando falei em capitalismo me deram o chamado telefone. Um tapão assim, toda a força. Aí eu vi, aqui não tem diálogo. O que o Machado falou, pode ter certeza que ele falou toda a verdade... Você vai repetir e aí eu repeti o que o Machado falou, que em síntese foi essa história que acabei de contar. Quando eu estou achando tudo resolvido, me fizeram tirar toda a roupa, fiquei completamente nu, me penduraram no pau de arara. Então disseram, agora vamos fazer o que vocês fazem com vagabundo na delegacia. E foi uma pancadaria... Eu sei que, tinha um rádio ligado muito alto e em dado momento o locutor anunciou o horário, eram 18h15, 18h30. E, pendurado no pau de arara, depois na cadeira do dragão, sempre nu. Amarrado numa cadeira metálica e com conjunto das mãos... choque com aquela maquininha que davam descarga de choque. Nessa altura, já prestei atenção

naquele desespero, naquela coisa, prestei atenção no horário e deu meia noite e dez. Então estava mais de 6 horas nessa sala de tortura. E contei o que tinha que contar. Eu vejo, e aí me levaram para uma sala. Essa foi a primeira recepção que eu tive. Depois essa história se repete quase toda noite. Isso foi até outubro.... Setembro, dia 02 de outubro eu já estava no quartel da polícia Militar. Então três meses de torturas, as mais absurdas, como um ser humano pode fazer isso com uma pessoa indefesa. [...] Quando eu estava na Polícia Militar de volta, chega a notícia que o tenente José Ferreira de Almeida havia se suicidado dentro do DOI-CODI. Um choque tremendo, não havia condições de se suicidar no DOI-CODI. [...] Era humanamente impossível, não tinha instrumento para isso. [...] Mais tarde ficamos sabemos que ele foi vítima de tortura dentro DOI-CODI e introduziram no ânus um cabo de vassoura, quebrando na ponta e perfuraram todo o intestino dele. Ele morreu sem o corpo deixar nenhum vestígio, nenhum hematoma, nada. [...] E esse caso ficou praticamente desconhecido da história dos presos políticos.

Há casos de militares mortos ainda poucos conhecidos. Um deles, mencionado no depoimento acima, foi o do tenente da Reserva da Polícia Militar de São Paulo, José Ferreira de Almeida, militante do PCB. Ele foi preso em julho de 1975, ficando incomunicável por um mês e sofrendo vários tipos de tortura. Chegou a se entrevistar com seu advogado, mas, pouco depois, foi encontrado morto. As autoridades do DOI-CODI alegaram suicídio. O fato ocorreu na mesma cela em que Wladimir Herzog seria encontrado morto dois meses depois. Outro oficial atingido pela Operação Radar foi o coronel da Força Pública de São Paulo, José Maximiano de Andrade Neto, membro do PCB. Em 1964 ele foi afastado da PM por não aderir ao golpe. Preso em 1975, foi barbaramente torturado no DOI-CODI do II Exército. Libertado em 18 de agosto, foi abandonado quase morto em frente à sua casa. No dia seguinte, faleceu em um hospital de Campinas, vítima de um ataque do coração fulminante.

Nos anos 1980, esse grupo de policiais seria anistiado pelo Governo do Estado de São Paulo – Governo Franco Montoro e reintegrado à Polícia Militar, permanecendo pouco tempo na ativa. No limiar da redemocratização, consta que muitos praças e bombeiros da Polícia Militar de Minas Gerais foram presos e torturados. A esse propósito há relatos de alguns soldados do Exército, como Luiz Cláudio Monteiro da Silva, preso entre 1986-1987:

Eu nunca esperava passar por aquela situação tendo em vista que eu escutava: “A Ditadura acabou”. Mas não tinha acabado não. Eu continuei ali dentro daquela situação só por ser amante de um grande professor: Darcy Ribeiro. Por estar lendo, eu não podia ler, eu fui, dentro do alojamento [...] pego de surpresa porque eu estava lendo um artigo num jornal, falando sobre Darcy Ribeiro. Obviamente que o Brizola também era citado e, de repente, eu tava sendo acusado de pertencer a partido político, sendo acusado de ser um subversivo. Um cara que se dedicou à pátria, à bandeira. Ouvia muito daqueles coronéis: “a ordem pública não pode ser violada”. Eu jurando bandeira para dar minha vida por esse país e [...] eles me deram foi o quê? Todo mundo sabe o que eles deram na gente. [...] Eu fui preso, fui interrogado de forma totalmente desumana, não entendia o que estava acontecendo comigo. Se fosse hoje eu pensava que era uma pegadinha [...] mas não era. As bordoadas eram verdadeiras. Hoje eu tenho minha mão um pouco dolorida. Parte direita do corpo meia complicada; meu joelho não é mais como antes. Eu tomei cassetete no joelho. Fiquei preso num redondão, parecia

uma gaiola. [...] Lá na Brigada, às margens da Baía de Guanabara, [...] existia o 24º Batalhão de Infantaria Blindado. A água ficava no peito e eu ficava pensando comigo: “Como é que vai ser?”. Ninguém sabe, ninguém está vendo, e eu não sabia quem falava comigo, eu não sabia quem poderia me ajudar. E toda hora vinha alguém e dizia pra mim: “Hoje você não vai passar”, “de hoje você não passa”. [...] Eu tenho um problema de audição, parte da audição do ouvido direito [...], às vezes não escuto direito, tenho uma perda, mas com o tratamento eu fui melhorando, e eu não esperava passar por isso. Eu aqui, perto dos senhores, eu sou jovem, jovem que eu digo, em vistas daquilo que aconteceu em 64. Mas eu pensava que 64 fosse um fantasma que tinha acabado, mas não acabou. A ditadura até hoje continua. Até hoje ela continua. [...] Isso vai acabar, até quando? Eu sou sobrevivente, mas libertado não o fui. Porque a situação que está aqui, eu tentei por diversas vezes, buscar explicações. Por que que interromperam a minha carreira, de tanto que eu gosto da vida militar? E eu fui interrompido, por eu ser amante de Darcy Ribeiro [...] não poder ler, não poder escutar, não poder nada mais do que somente isso.⁹⁹

C) OS MILITARES PERSEGUIDOS, A AGENDA DA ANISTIA E DA DEMOCRACIA

Com o crescente movimento pela anistia na virada dos anos 1980, colocou-se na agenda desse amplo grupo de militares perseguidos a luta pela restauração da democracia, cujos adeptos ora atuavam em entidades constituídas com esse objetivo, ora militavam discretamente nos partidos de oposição.¹⁰⁰ O início da redemocratização não significou o fim da perseguição aos militares. Nos depoimentos tomados pela CNV, a maioria admitiu que foi vigiada, ou, acompanhada, até mesmo após voltar do exílio. Houve denúncias de tentativas de assassinato. O tenente da Polícia Militar de São Paulo, Francisco Jesus da Paz, e o capitão José Menezes Cabral sofreram tentativas de assassinato por sua militância. Nessa perspectiva, insere-se a denúncia de um atentado sofrido pelo sargento do Exército Jacques D’Ornelas.¹⁰¹

Sob a égide do Regime Militar, a primeira anistia foi concedida em 1979, com a Lei nº 6.683/79, mas apresentava várias restrições aos militares perseguidos e dispositivos polêmicos, que conferiram reciprocidade aos torturadores, estabelecendo que seus crimes eram “conexos”. Em nome da reconciliação nacional, a anistia equiparou os perseguidos políticos aos torturadores. A Lei implicou avanços, permitindo a volta dos exilados e a libertação dos presos políticos. Em tese, ela continha um dispositivo que possibilitaria o retorno dos militares perseguidos ao serviço ativo. Mas havia uma ressalva: desde que estivesse de acordo com os interesses da administração. Nada diferente de anistias anteriores, cujo resultado discriminatório e excludente é conhecido. A Lei refletiu também uma política dos comandos militares, contrários à reintegração. No limite, a conquista para os militares está no dispositivo que permite sua transferência para reserva, apesar de não permitir o pagamento de qualquer indenização e tampouco as promoções a que teriam direito.

A luta por uma efetiva anistia determinou a mobilização de militares e setores da sociedade civil, superando-se aos poucos os limites impostos pela transição conciliatória. A Emenda nº 26, de 27 de novembro de 1985, é vista por muitos militares perseguidos como uma segunda anistia, mas não absolveria os militares cassados. Mediante a Emenda esses oficiais conquistariam o direito de retornar aos postos em que estavam no momento da cassação, contando o tempo de serviço para aposentadoria. Mais uma vez, entretanto, foi excluída, face às pressões dos comandos militares, a possibilidade de reintegração ao serviço ativo.

A Assembleia Constituinte de 1988 possibilitou a ampliação da anistia promulgada pelo regime militar em 1979. Na Constituição resultante há um capítulo que concede reparação econômica aos aeronautas atingidos por Portarias Secretas do Ministério da Aeronáutica, em 1964, com direito à indenização por terem sido proibidos de atuar na aviação civil. Estabeleceu-se ainda a ampliação do período de abrangência da anistia, que passou a contemplar o período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição. Foram anistiados os atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, os participantes da Revolução Comunista de 1935 e os da campanha “O Petróleo é Nosso!”, que pela primeira vez desde as suas punições foram beneficiados com anistia. O posicionamento dos comandos militares abortou os esforços de reintegração dos militares perseguidos no serviço ativo. Um importante avanço foram, também, as promoções na reserva à patente que teriam direito, por antiguidade ou merecimento. A Constituição manteve, entretanto, o dispositivo “crimes conexos”, que favorece os torturadores.¹⁰²

No governo do presidente Fernando Henrique Cardoso a Justiça de Transição teve avanços expressivos com o reconhecimento dos direitos à verdade, à justiça e à reparação econômica. Refletindo a pressão dos grupos e setores anistiados, o governo, por meio da Medida Provisória nº 2.151, anistiou 2500 militares, concedendo a declaração de anistiado político, bem como indenização. A intenção era concluir o processo de anistia, iniciado em 1979 – porém, a medida não teve a dimensão ampla, geral e irrestrita desejada. Por um lado, ela viabilizou o esquecimento e a impunidade. Por outro, incorporou uma proposta de liberdade e reparação. Apesar dos limites intrínsecos a um pacto conciliatório, a anistia foi um passo na construção da ordem democrática.

A problemática relacionada aos militares perseguidos, entendida como continuidade de uma política persecutória ou de uma anistia inconclusa recoloca-se contemporaneamente. A polêmica iniciou-se com a promulgação da Constituição de 1988 e o estabelecimento do Estado Democrático de Direito, particularmente com a Lei nº 10.559 de 2002, que regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sua inconstitucionalidade está sendo arguida pela Organização dos Advogados do Brasil (OAB), junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo vários militares, ela reflete um processo de desanistia, como se verifica na fala do comandante Fernando de Santa Rosa:

Hoje estamos em pleno processo de desanistia em face das ilegalidades praticadas pelos militares do Ministério da Defesa, através da AGU, via CONJU MD, MD de Ministério da Defesa. [...] Ninguém é anistiado mais de uma vez sobre os mesmos fatos jurídicos, o que pode um anistiado fazer ante nova anistia progressiva, concedendo melhorias que a anterior não concedeu é valer-se da nova para alcançar tais melhorias, tudo segundo o mandado de segurança 144 do ministro Vicente Cernichiaro, que diz na sua ementa: “a anistia confere direito público subjetivo a quem beneficiar, nada impede de outro lado leis sucessivas contemplar o que antes não fora objeto de modificação, de outro lado o favorecido poderá valer-se de outra lei afetando progressivamente a relação jurídica.” É por isso que nós fomos promovidos em 1985, porque a anistia de 1979 não nos concedeu promoção. Ninguém é anistiado então só uma vez, se algum militar anistiado ou familiar requer as melhorias, como isenção do imposto de renda, contagem de tempo de serviço, ou uma outra qualquer, a AGU entende que o requerente anistiado vivo, ou parente de anistiado falecido provoca a mudança do regime jurídico do anistiado, entende a AGU e alguns julgadores que isso é correto, quando na realidade estão aplicando a retroatividade da lei, uma lei de 2002 eles estão aplicando nos militares cassados e anistiados antes, e isso é uma ilegalidade em termos processuais e jurídicos.¹⁰³

Fundamentalmente, há um questionamento relacionado à interpretação da lei que trata do Regime Jurídico do Anistiado Político Militar. Os militares perseguidos defendem a tese de que há um único Regime Jurídico regulando a situação de todos os militares ativos e inativos. Como bem expressa o comandante Luiz Carlos Moreira.

Quando a gente fala no Regime Jurídico, é o Nó Górdio da questão. Resolvido isso, todos os problemas serão resolvidos. Eles vão ter que assegurar todos os direitos que são assegurados normalmente aos militares em atividade. Tem que resolver isso, porque eles querem no Regime de Anistiado político e criaram uma armadilha. Se você for a Comissão de Anistia pleitear um benefício da Lei 10.559: ‘Ah! Você não recebe mais proventos, agora você recebe reparação econômica, logo você não recebe mais pensão militar, o seu dependente vai receber reparação’. Veja o absurdo que é isso. Os nossos vínculos permanecem até hoje. O imposto de renda, que eles querem negar hoje, sabe desde quando nós descontamos o Imposto de Renda, que eles querem negar hoje, sabe desde quando nós descontamos o Imposto de Renda? Recua uns 10 anos para trás de 1964 a gente já estava descontando Imposto de Renda. E pra quem fica esse dinheiro que já se acumulou até obtermos isenção do IR em 2003, 2004, esse fundo de pensão vai ficar para quem? Vai ficar para eles? Eu tenho direito a esse fundo de pensão, a minha família tem direito a esse fundo de pensão, não pode ser negado.¹⁰⁴

Segundo essa interpretação, há o entendimento de que, mesmo depois de os militares terem sido reformados, eles permaneceram nos cargos de quando foram cassados, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, compreendendo o período entre o seu ingresso nas instituições e a data de suas punições. As famílias dos demitidos auferiam uma pensão correspondente aos postos e cargos que eles então exerciam. A despeito de sua condição de perseguidos, eram militares, cujo regime jurídico era o Estatuto dos Militares,¹⁰⁵ com sua condição funcional reconhecida nesse Estatuto e reafirmada nos artigos 3º e 8º da Emenda Constitucional nº 26 (EC 26/85).¹⁰⁶

Nesse sentido, os militares perseguidos chamam a atenção para o artigo 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Nele está exposto que deveriam ser “respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos”.¹⁰⁷ A regulamentação subsequente dessa disposição transitória, expressa na Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, confere aos perseguidos o Regime do Anistiado Político. Continua valendo, entretanto, o que é afirmado no artigo 6: “respeitadas as características e peculiaridades dos regimes jurídicos dos servidores públicos civis e dos militares, e, se necessário, considerando-se os seus paradigmas” e reafirmada no artigo 16: “Os direitos expressos nesta Lei não excluem os conferidos por outras normas legais ou constitucionais”.¹⁰⁸

A interpretação dada pela Advocacia Geral da União tem resultado, contudo, em discriminações de vários tipos em relação aos militares perseguidos. Por um lado, ela desconsidera os artigos mencionados, tomando o regime do anistiado político como um novo Estatuto. Ao negar o espírito da anistia de 1988, propõe-se o entendimento de que, optando por serem anistiados políticos, os militares passam a ser regulados por um novo regime, perdendo a condição de inativos. Segundo Eduardo Chuay:

Então eles perseguiram e perseguem ainda hoje, ainda hoje a perseguição é a mesma. Só quem não foi [d]à repartição militar é que não sabe disso. [...] Nós estávamos

em 1964, fomos demitidos em 1964. Estatuto dos Militares paá gente. E isso está preso no Supremo Tribunal Federal. [...] A questão que eu peço à Comissão: que se preocupe com o tratamento igualitário. [...] Eles tiraram a gente do Estatuto dos Militares. Eu não sei o que sou. Eu não sei o que sou. Estatuto do Anistiado. Isso nunca existiu no Brasil. O nosso amigo Burnier roubou avião, matou, morreu com extrema unção. Esse continua, foi pró céu, a família dele sabe direitinho, qualquer assistência [...]. A gente não podia trabalhar, a gente arranjava emprego, iam lá e pediam a demissão. Quem é que vai indenizar isso? Não adianta achar que esses generais, desculpa falar, eu falo porque sou superior a eles em termos intelectuais, eles não vão fazer, o que eles vão fazer é punir, nos discriminar. Nós somos discriminados. [...] O que eu venho expor é a realidade da gente. Você vai ao Ministério: “chegou o leproso ali”, te tratam como leproso, só faltam botar o sininho no peito pra receberem você. E não dão nada.¹⁰⁹

Uma questão fundamental e polêmica, ainda *sub judice* no Superior Tribunal Federal (STF), é a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 158, de 17 de dezembro de 2012, proposta pela OAB, a pedido da Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (Adnam). A Associação, na oportunidade, era presidida pelo brigadeiro Rui Moreira Lima. Seu objetivo era que os artigos 1º, 16 e 17 da Lei nº 10.559/2002 fossem interpretados em conformidade à Constituição, impondo um tratamento isonômico para os membros de uma mesma carreira, no caso para anistiados e não anistiados. As Associações e os militares perseguidos também chamam a atenção da sociedade e dos parlamentares para a dubiedade da interpretação proposta pela Advocacia Geral da União (AGU), que gerou contestações e ações de centenas de oficiais e praças na Justiça, fosse para exigir uma correta aplicação da lei de anistia, fosse para determinar o cumprimento de sentenças promulgadas.

Há casos de marinheiros com ações ganhas na justiça, cujo cumprimento está condicionado à apresentação de petições de desistências de outros processos. Aviadores cassados, proibidos de voar por portarias secretas, embora tenham sido anistiados, ganhando o direito à reparação econômica, em sua maioria não foram contemplados em suas demandas. Dos 51 aviadores cassados que aguardavam o cumprimento desse dispositivo em 2014, apenas nove estão vivos. O caráter discriminatório dessa interpretação, além de levar à perda de direitos, remete em alguns casos, à revisão de promoções, com militares anistiados sendo rebaixados de patente e a não extensão dos direitos de pensão aos seus familiares, ou mesmo à anulação de uma demanda legítima de alguns oficiais, como promoções, inclusive ao generalato, revogadas.¹¹⁰

O longo capítulo da história das anistias no Brasil e da história recente dos militares perseguidos parece inconcluso. Perdura a expectativa da justiça a ser feita.

1 – PENNA, Lincoln (org.). *Manifestos políticos do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

2 – Depoimentos dos sargentos Luis Carrion e Gerson Danelli a João Quartim de Moraes; depoimento do brigadeiro Fortunato Câmara e do comandante Hector Araújo (Santos, 139, 236.); depoimento do brigadeiro Francisco Teixeira ao CPDOC.

3 – Nessa relação o Exército aparece com: 446 praças; 354 oficiais; total – 800. Na Marinha: 115 oficiais; 2.099 praças; total – 2.214. Por fim, na Aeronáutica foram: 150 oficiais; 3.190 praças; total – 3.340. Nesta relação incluem-se os números das Forças Policiais Estaduais, um total de 237. A entidade mais atingida, com 96 integrantes, foi a PM/SP, seguida da Brigada Militar/RS: 67. Alguns documentos apresentam lacunas de ordem cronológica, outros estão incompletos ou parcialmente danificados, o que impôs a cotejá-los com outras fontes, de forma que os dados contidos pudessem confirmar ou, até mesmo, acrescentar novas informações. Assim foi feito, após organização em listas específicas para cada Força, nas

quais os militares foram colocados em ordem alfabética e identificados pela patente. Deu-se, então, início a uma análise metódica de todos os nomes para localizar possíveis repetições e também os casos em que oficiais e praças foram punidos mais de uma vez, mediante transferência para a reserva, expulsão ou banimento, em anos diferentes. Além disso as diferenças quanto à grafia do nome, pertencimento a uma determinada Força e, também, patente, que vários documentos apresentaram a respeito de uma mesma pessoa foram identificadas e mantidas. Estão assim sinalizadas: “terceiro-sargento ou cabo”, “Agnaldo ou Aguinaldo”. Em algumas ocasiões não foi possível encontrar informações mais detalhadas acerca de um militar – como, por exemplo, a Força a que pertencia ou o posto que ocupava na cadeia hierárquica. É importante ressaltar que as imperfeições e os danos existentes em diversas fontes dificultaram, quando não impediram, uma identificação precisa dos atingidos. Há casos emblemáticos, como o do “cabo Anselmo”, notório por ter colaborado com a repressão, mas visto por muitos marinheiros como tendo direito na condição de perseguido político até 1964. Há casos como o governador deposto de Miguel Arraes, que serviu o Exército, e do Líder Estudantil de 1968, Jean Marc Van der Weid, listados como militares perseguidos, na medida que assim estão punidos pelos Atos Institucionais. Nessa lista, personagens que foram cassados como militares por atos institucionais de 1964, ou mesmo afastados da caserna desde 1935, como Gregório Bezerra e Apolônio de Carvalho, são reconhecidos como perseguidos políticos.

4 – De um total de 72.221 processos relacionados ao período 1946 a 1988, 11.262 (15%) referem-se a militares, sendo que 7.849 (69,9%) estão finalizados e 3.413 (30,3%) estão em andamento. Porém, foram deferidos somente 2.269 (20,1%) e indeferidos 7.959 (70,6%), estando em classificação 1.401 (12,4%). Forças Armadas: 1.306 (11, 59% – refere-se a militares da FAB; 413 (3,66%) da Marinha; e 439 (3,89%) do Exército. Porém, em processo de classificação, estão 9.104 (80,8%). Nesse cômputo de indeferidos, há centenas de praças da FAB, com recurso no Supremo Tribunal Federal, relacionado a uma legislação editada em 1965, e com casos individuais. Outros 574 processos são relativos a militares contabilizados na Comissão de Anistia, mas referem-se a Forças Auxiliares, como policiais militares, bombeiros, delegados, policiais civis. Neste caso temos 140 (24,3%) deferidos e 407 (70,9%) indeferidos. 146 casos estão em processo de classificação.

5 – Em seu parágrafo único: “Também não podem se alistar eleitores os praças de pré, salvo aspirantes a oficial, os suboficiais, os subtenentes, os sargentos e os alunos das escolas militares de ensino superior”. No artigo 138, está posto que “são ineleáveis os inalistáveis e os mencionados no parágrafo único do artigo 132”.

6 – Quase no limiar do governo Eurico Dutra, o Congresso Nacional aprovou uma legislação específica relacionada aos militares que atuaram no Levante de 1935, o Decreto-Lei nº 1.267, de 9/12/1950, afirmando a inadmissibilidade de seus pleitos. Ao mesmo tempo o Decreto favorecia seus algozes com uma política de promoção.

7 – Essas denúncias foram veiculadas por parlamentares, e estão publicadas nos Anais do Congresso Nacional. Os *Depoimentos* contêm cartas, documentos, notas publicadas pela imprensa, manifestações de entidades, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e a reprodução de *habeas corpus* ao Supremo Tribunal Federal (STF), relacionados à libertação de militares. Contêm também informações relacionadas ao arquivamento de processos de militares, alguns por falta absoluta de provas. *Depoimentos Esclarecedores sobre os processos dos militares*. V. I e II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953.

8 – O documento reproduz artigos relacionados aos direitos de Militares: artigo 24 do Regulamento Disciplinar do Exército.

9 – Senador Domingo Velasco em discurso à Câmara em 6/6/1952.

10 – Senador Domingo Velasco em discurso à Câmara em 6/6/1952.

11 – Nessa ocasião, a denúncia foi lida no Senado Federal em 10/6/1952 pelo Doutor Atílio Vivacqua. *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. I. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 18.

12 – Denúncia do deputado Orlando Dantas na data de 23/6/1952, p. 29.

13 – Denúncia do deputado Orlando Dantas na data de 23/6/1952, p. 23.

14 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. I. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 25. Essa referência é corroborada por Lúcia Hipólito no depoimento do brigadeiro Teixeira ao CPDOC.

15 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 9.

16 – PINTO, Sobral. “Pelos domínios do direito: a bolchevização da Justiça Militar”. *Jornal do Comércio*, 22/7/1952. In: *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. I. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 63-71.

17 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953.

18 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953.

- 19 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 9.
- 20 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 12.
- 21 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 7-16.
- 22 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953.
- 23 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 20.
- 24 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 17-28.
- 25 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 31.
- 26 – Depoimento do sargento Pedro Zularte da Silva. *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, p. 34.
- 27 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 29- 40.
- 28 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 62- 66.
- 29 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 67-72.
- 30 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 73-80.
- 31 – Entrevista concedido por Geraldo Campos em Brasília ao autor, na data de 4/12/2012.
- 32 – SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: São Paulo: Ed. Civilização Brasileira/Expressão Popular, 1965, 2010, p. 417.
- 33 – O estopim para a nova crise foram as declarações políticas de um coronel do Exército comissionado na Escola Superior de Guerra por ocasião do falecimento de um oficial. O então ministro da guerra manobrou militarmente para a deposição de Luz e a posse do presidente da Câmara, Nereu Ramos.
- 34 – Depoimento do capitão J. Wilson da Silva à CNV/CV-RGS em 15/9/2014.
- 35 – Depoimento em Audiência Pública da CNV na ABI/RJ em 4/5/2013.
- 36 – SODRÉ, Nelson Werneck. *Memórias de um soldado*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1967, p. 549.
- 37 – Depoimento do coronel Bolívar Meirelles em 5/2/2014 no Rio de Janeiro.
- 38 – Citado em *EME e a Revolução de 1964*. Documentos Históricos do Estado-Maior do Exército.
- 39 – SILVA, Hélio. *A vez e a voz dos vencidos: militares x militares*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 125.
- 40 – D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso; SOARES, Gláucio Ary Dillon (orgs.). *Visões do golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1994. *Os anos de chumbo: a repressão*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1994. *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1995. CONTREIRAS, Hélio. *Militares: confissões*. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.
- 41 – Esses conflitos refletiriam em algumas mudanças no papel dos militares, com a edição do Ato Institucional nº 17, de 14/10/1969, que facultava ao presidente transferir temporariamente para a reserva “os militares que hajam atentado ou venham a atentar, comprovadamente contra a coesão das Forças Armadas” (art. 1º); e tal transferência poderia se tornar definitiva se assim decidisse o Alto Comando Militar (art. 3º).
- 42 – RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Ed. Unesp/Fapesp, 1993, p. 211.
- 43 – A) Militares mortos ou desaparecidos no período 1964–1985: Alfeu de Alcântara Monteiro – tenente-coronel.; Manuel Alves de Oliveira – segundo-sargento do Exército; Edu Barreto Leite – terceiro-sargento do Exército; Divo Fernandes de Oliveira – taifeiro da Marinha; Darcy José dos Santos – capitão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul; Manoel Raimundo Soares – sargento do Exército; João Lucas Alves – sargento da Aeronáutica; Severino Viana Colou – sargento da PM/Rio de Janeiro; Carlos Roberto Zanirato – soldado do Exército; Marco Antônio da Silva – sargento da Marinha; José Maria Ferreira

de Araújo – Marinha (marinheiro/fuzileiro) Eduardo Collen Leite – Exército; José Raimundo da Costa – sargento da Marinha; Carlos Lamarca – capitão do Exército; José Milton Barbosa – sargento do Exército; Paulo Guerra Tavares – terceiro-sargento paraquedista do Exército; Grenaldo de Jesus da Silva – Marinha (marinheiro); Evaldo Luiz Ferreira de Souza – Marinha (marinheiro); José Manoel da Silva – Marinha (cabo/marinheiro); Arnaldo Cardoso Rocha – soldado do Exército (há dúvida se estava ou não no Exército quando optou pela clandestinidade); Edgard de Aquino Duarte – Marinha (cabo/fuzileiro); Wânio José Mattos – capitão da Polícia Militar de São Paulo (morto no Chile em 1973); Joaquim Pires Cerveira – major do Exército; Onofre Pinto – sargento do Exército; José Ferreira de Almeida – tenente da reserva da Polícia Militar de São Paulo; José Maximiano de Andrade Netto – coronel reformado da Polícia Militar de São Paulo; Edson Neves Quaresma – Marinha (marinheiro). Militares mortos ou desaparecidos no período 1964–1985; e militantes com origem militar em algum momento de suas trajetórias, mas também mortos ou desaparecidos entre 1964–1985.

44 – SILVA, Hélio. *A vez e a voz dos vencidos: militares X militares*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 158.

45 – IPM – Inquérito Policial da Marinha, Portaria nº 542, 3/4/1964.

46 – Houve o decreto que suspendeu por seis meses as atividades da Associação dos Cabos e Soldados das Polícias Militares do Brasil em 1965, seguido de outro decreto em 1967, que resultou na criação da Inspeção Geral das Polícias Militares – IGPM, vinculada ao Ministério do Exército.

47 – Depoimento do sargento Almoré Zoch Cavalheiro à CNV/CV-RGS em 15/9/2014.

48 – Depoimento do fuzileiro naval Paulo Novaes Coutinho à CNV, em Audiência Pública em 4/5/2013.

49 – Depoimento do marinheiro Avelino Capitani à CNV/CV-RGS em 15/9/2014.

50 – Depoimento de Antônio Pinto de Souza à CNV em 7/4/2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HCce2he__as>.

51 – Depoimento do capitão Eduardo Chuay (Exército) à CNV em 18/6/2013. Depoimento do comandante José de Ribamar Torreão à CNV em 3/2/2014. Depoimento do coronel Ivan Cavalcante Proença à CNV em 4/2/2014.

52 – Depoimento de Ivan Cavalcanti Proença à CNV em 18/6/2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=nKCgYvEzwEY>>.

53 – Depoimento do tenente-coronel da Aeronáutica Paulo Mello Bastos à CNV em 18/6/2013. Depoimento do coronel Roberto Baere em Audiência Pública à CNV na ABI/RJ, em 4/5/2013.

54 – Depoimento do brigadeiro Rui Moreira Lima à CNV em 11/10/2012. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=FuY1K7_hIZA>.

55 – Depoimento do tenente-capitão Carlos Heitor Schueler Reis à CNV em 23/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000734/2014-11.

56 – Depoimento do fuzileiro naval Paulo Novaes Coutinho à CNV em 5/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000287/2014-08.

57 – Depoimento do marinheiro Joaquim Aurélio de Oliveira à CNV em 13/8/2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=8PR5jGTrzCI>>.

58 – Depoimento de Wanderlei R. Silva à CNV em 13/8/2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=N-1-nz0xTIOo>>. Acesso em: 20 de outubro de 2014.

59 – Depoimento de Belmiro Demétrio à CNV em 12/8/2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=t-gOWfxKc9bA>>.

60 – Depoimento do marinheiro João Gomes Barroso no dia 17/9/2014; e do marinheiro Luiz Cachoeira da Silvano dia 10/3/2014 à CNV.

61 – Depoimento de Pedro Moreira Lima à CNV em 15/10/2013. Depoimento de Claudia Gerpe à CNV em 15/10/2013. Depoimento de Carlos Augusto da Costa à CNV em 15/10/2013.

62 – Depoimento do sargento da Aeronáutica Mário Mota Rodrigues ao jornalista Emílio Sant’Anna Neto (2005).

63 – Depoimento de Eugenia Zerbini à CNV/CV/SP na Audiência Pública sobre Militares Perseguidos na Assembleia Legislativa de São Paulo na data de 9/4/2014.

64 – ALMEIDA, Crimeia Alice Schmidt de (coord.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Imprensa Oficial/ IEVE, 2009, p. 412.

65 – Essa postura se reflete nas edições da Biblioteca do Exército Editora (Bibliex) e também em publicações sobre o golpe de 1964. Atualmente, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), o golpe de 1964 ainda é ensinado como “revolução democrática”, bem como são expostas de forma apologética as realizações da ditadura. Outro aspecto constatado é que a direção do estabelecimento divulgava notícias de *sites* que enalteciam o golpe de 1964, criticavam a criação da Comissão da Verdade e condenavam as indenizações determinadas pela Comissão de Anistia. Não seria coincidência como resposta corporativa a ree-

dição, pela Bibliex, de *Camaradas*, livro de Wiliam Wacck que sustenta a tese da determinação da Internacional no movimento de 1935; e nessa linha, uma coleção de 15 volumes de depoimentos sobre o golpe de 1964, com o sugestivo título *31 de março*.

66 – As informações referentes à militância política de professores e alunos do ITA, como também as que relatam a ação repressiva dos agentes da ditadura nas dependências do Instituto foram extraídas de vários documentos do Serviço Nacional de Informação (SNI) coletados no Arquivo Nacional, em Brasília.

67 – Vários alunos e docentes dessa instituição foram alvos de vigilância por parte dos agentes da repressão, sob a alegação de prática de atividades consideradas subversivas como leitura de semanários e livros de cunho marxista, redação ou distribuição de matérias jornalísticas de conteúdo “nacionalista” e “de esquerda”, convivência com lideranças dos movimentos sindicais e estudantis, partidos ou, até mesmo, com certos professores da instituição. A prisão de Frederico Birchal de Magalhães Gomes, ex-aluno do ITA, na Companhia de Polícia da Aeronáutica, foi motivada, também, segundo as informações do IPM, pelo fato de que o estudante frequentava a casa de Szmul Jakob Goldberg, assistente de ensino superior do Ministério da Aeronáutica demitido em outubro de 1964.

68 – CAVAGNARI FILHO, Geraldo Lesbat. “Prestes, os militares e o PCB”. *Cadernos Cedem*, Marília, nº 1, janeiro de 2008.

69 – COSTA, Octávio. “Vida e obra de Nelson Werneck Sodré”. In: CUNHA, Paulo; CABRAL, Fátima (orgs.). *Sodré entre o sabre e a pena: Nelson Werneck Sodré*. São Paulo: Unesp/Fapesp, 2006) pp. 17-30.

70 – Depoimento do coronel Sued Lima à CNV em 8/10/2013. Depoimento de Carlos Alberto Medeiros à CNV em 8/10/2013. Depoimento de Arthur Vieira dos Santos à CNV em 8/10/2013.

71 – Depoimento do tenente Carlos Heitor Schueler Reis à CNV em 23/3/2014. Depoimento do marinheiro José Piniheiro à CNV em 18/2/2014.

72 – Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=HCce2he__as>.

73 – A motivação política nesse documento pode ser apreendida na interpretação do artigo VI – denominado “Problema dos cabos”. O ponto central, objeto de várias polêmicas, está assim exposto: “quando o número destes tende a aumentar, ou quando não há renovação contínua desses graduados, é que surgem pretensões descabidas”.

74 – Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica – Relação de anistiados Políticos por OM. 20/10/2006.

75 – Foram identificados 237 quadros das forças policiais estaduais (Polícia Militar e Guarda Civil) perseguidos durante a ditadura civil-militar. Os nomes foram divididos por estado e posição hierárquica (praças/oficiais) e apresentados em uma tabela. É importante ressaltar o fato de que não foi possível, devido à existência de lacunas e imperfeições nos documentos analisados, identificar o estado de origem de alguns policiais presentes em nossa lista. Nomes cuja patente não pôde ser localizada foram contabilizados junto aos praças.

76 – No tocante às forças policiais estaduais, a maior parte dos documentos analisados foi coletada no Arquivo Público do Estado de São Paulo e no projeto *Brasil: nunca mais*.

77 – Depoimento do atual capitão da PM José de Menezes Cabral à CNV em 22/11/2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=XmqS5nK4vpA>>.

78 – As informações sobre a Força Pública Paulista (FP) e a Polícia Militar de São Paulo (PMSP) foram extraídas, dentre outros, das 21 pastas disponíveis em microfilme que compõem o prontuário do DOPS no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

79 – Depoimento do tenente Francisco Jesus da Paz à CNV em 11/11/2013.

80 – Ministério do Exército. Decreto Oficial nº 77 de abril de 1970, fl. 3.049 (Reforma).

81 – Ministério do Exército. Decreto Oficial nº 159 de 21/8/1969, fls. 7.100-7.101 (Demissão).

82 – Ministério do Exército. Decreto Oficial nº 177 de 15/9/1969, fl. 7.815 (Reforma).

83 – Foram analisados processos que dizem respeito às ações armadas da ALN na cidade de Belo Horizonte.

84 – Esse documento refere-se ao processo BNM 284/1964, no qual são investigados 39 oficiais.

85 – Os militares são acusados de apoiar o governo de João Goulart, as Reformas de Base, a formação do Grupo dos Onze, o presidente Goulart já deposto em 2 de abril e de tentar resistir em defesa da legalidade. Em 1969, cinco são condenados e os demais absolvidos. Somente em 1972 com a extinção da Lei 1802 (substituída pela nova Lei de Segurança Nacional), na qual haviam sido condenados, todos foram absolvidos, mas até então já haviam sido expulsos da Brigada Militar ou reformados compulsoriamente. Também no Rio Grande do Sul foi instaurado um processo contra um policial militar acusado de panfletagem. Da mesma maneira foi processado o seu superior, um tenente, por não tomar qualquer medida contra a atitude do policial. Os processos que tramitaram na esfera da Justiça Militar encontram-se no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

86 – Processo BNM 153/1970.

- 87 – Processos BNM 233 e 158.
- 88 – São eles: João Martins Gualberto, Jackson Viana, Nilton de Lima Machado, Raymundo Liberato Inácio, Milton de Souza Lima, João Batista, Eurlle Geraldo Martins, Dalmir Braga e Antônio de Lima Moreira. A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, encaminhou pedido, em 2013, para que a CNV averiguasse as informações, muitas delas colhidas em depoimentos fornecidos por alguns militantes do “Serpentes Negras” como, também, por uma parcela de seus perseguidores, acerca da violenta repressão, à que foram vítimas, durante o regime ditatorial instaurado em 1964, os policiais militares que integraram o referido grupo.
- 89 – RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Ed. Unesp/Fapesp, 1993; p. 69.
- 90 – Depoimento do sargento Darcy Rodrigues (Exército) à CNV em 19/3/2013. Arquivo CNV, 00092.000437/2013-94. Depoimento do sargento Pedro Lobo (Polícia Militar de São Paulo) em 19/3/2013.
- 91 – Depoimento do sargento Carlos Roberto Pitolli à CNV em 24/2/2014. Arquivo CNV, 00092.001398/2014-23.
- 92 – PALMAR, Aluísio. *Onde foi que enterraram nossos mortos?*. Curitiba: Travessa dos Editores, 2007, pp. 248, 249.
- 93 – Por fim, houve outras organizações que congregaram militares, ainda que em número bem reduzidos. São elas: Resistência Armada Nacionalista (RAN); Partido Operário Revolucionário-Trotskista (PORT); Comandos de Libertação Nacional (Colina); Ação Libertadora Nacional (ALN); Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8); Partido Comunista do Brasil (PC do B); Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente); Movimento Estudantil Libertário (MEL); Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT); Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26); Partido Comunista Brasileiro-Revolucionário (PCBR).
- 94 – Documento recentemente desclassificado do Serviço Nacional de Informações (SNI), SNI/1979. Nele consta um número maior, mas há muitos nomes repetidos.
- 95 – Constituíram comissões de auxílio aos militares cassados, tendo à frente o comandante Paulo Werneck pela Marinha, o tenente-coronel Paulo Malta pela Aeronáutica e, pelo Exército, o tenente Bolívar Meirelles e o coronel Kardec Lemme. Posteriormente somaram-se ao grupo o general Alvin Duarte, tendo como personagem proeminente o advogado Raul Lins e Silva. Ele distribuía os processos daqueles militares que necessitavam de apoio jurídico a diversos escritórios, como os dos advogados Marcelo Alencar, Evaristo de Moraes, George Tavares, Sobral Pinto, Modesto da Silveira. Entre os militares cassados desse grupo constam o capitão Eduardo Chuay, o brigadeiro Francisco Teixeira, o general e historiador Nelson Werneck Sodré.
- 96 – Depoimento de Iracema Teixeira, viúva do brigadeiro Francisco Teixeira, colhido por Pedro Luiz Moreira Lima e cedido à CNV. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=Kl9-4BxBeb8>>.
- 97 – Depoimento do capitão-tenente José Miguel Camolez à CNV em 26/8/2014. Arquivo CNV, 00092.002071/2014-79.
- 98 – Também lhe foi negada a determinação para que passasse para a reserva remunerada, com direito a proventos a partir de 30 de abril de 1980. Inconformado com a negativa, José Miguel Camolez recorreu mais uma vez, sob o argumento da ilegalidade do ato do ministro, e o TFR acolheu o seu pedido, excluindo, no entanto, as vantagens requeridas, como recebimento de atrasados, cômputo dobrado de férias e licenças especiais. Depoimento do capitão-tenente José Miguel Camolez à CNV em 26/8/2014.
- 99 – Depoimento de Luiz Cláudio Monteiro da Silva à CNV em 4/5/2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=7B2IFo8n0G0>>.
- 100 – Vale destacar no Rio de Janeiro a Amic – Associação dos Militares Cassados, Adnam – Associação Democrática e Nacionalista dos Militares, a UMNA – Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia; a Modac – Movimento Democrático pela Anistia e Cidadania; em São Paulo, a Amafabra – Associação de Militares Anistiados e Anistiandos das Forças Armadas do Brasil e a Acimar – Entidade Nacional dos Cívicos e Militares Aposentados da Reserva, entre outras correlatas espalhadas pelos estados, como a Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia “AMPLA” dos Atingidos por Atos Institucionais/AMPLA – Rio Grande do Sul, entre outras pelo país.
- 101 – Depoimento do sargento Jacques D’Ornelas à CNV em audiência pública, no dia 4/5/2013.
- 102 – Avanços subsequentes como a regulamentação de um dispositivo em 1992 possibilitaram a concessão de uma pensão excepcional ao anistiado por perseguição política, permitindo promoções como se estivesse na ativa e a transferência dos benefícios aos dependentes.
- 103 – Depoimento do comandante Fernando de Santa Rosa à CNV em Audiência Pública em 4/5/2013.
- 104 – Depoimento do comandante Luiz Carlos de Souza Moreira à CNV em Audiência Pública em 4/5/2013.
- 105 – Lei nº 6.880 de 9/12/1980.
- 106 – Emenda Constitucional nº 26, de 27/11/1985.
- 107 – TÍTULO X – ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

108 – Lei nº 10.559 de 13/11/2002.

109 – Depoimento do capitão do Exército Eduardo Chuay à CNV em Audiência Pública em 4/5/2013.

110 – Na ação do marinheiro João Barroso Neto, o “Termo de Adesão da Reparação Econômica da declaração de anistiado político” recebido em 12/12/2011 diz, no item 02: “Ocorre, entretanto, que para vossa senhoria receber o valor dos efeitos financeiros na citada Portaria nº 1.934/2011, deverá apresentar petições de desistência das ações dos processos nº 2001.51.01.002147-6 e processo nº 2005.51.01.005579-0, ambos em trâmite no juízo da 20 Vara Federal do Rio de Janeiro, bem como apresentar as respectivas sentenças homologatórias dos pedidos de desistências das ações, de acordo com o preconizado no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006”. Um caso de promoção ao generalato, revogada e que se encontrava *sub judice*, com expectativa de solução em 2014, é o do coronel Bolívar Meirelles. Ele foi promovido ao posto de general de brigada, com o provento desse posto e as devidas vantagens, pela Portaria nº 1.179 de 21 de junho de 2005, após julgamento da Comissão de Anistia, em sessão realizada no dia 24/9/2004, requerimento nº 2003.01.23697. A Portaria nº 1.555 de 3/8/2005 tornou a primeira sem efeito, atendendo à imposição das Forças Armadas, principalmente do Exército, anulando, assim, os efeitos da Portaria anteriormente aprovada pela Comissão de Anistia. Ambas as portarias foram assinadas pelo então ministro da Justiça, Márcio Tomás Bastos. Após a decisão julgada de um mandado de segurança de nº 11.249/df (2005/0203708-5) ao STJ, o oficial foi promovido a general de brigada. Ele não foi o único militar perseguido com demandas correlatas na justiça e, somente para registro, há uma ação do brigadeiro Rui Moreira Lima pleiteando a promoção ao último posto da carreira.